



O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Bom dia a todos.

Declaro aberta a 18ª Reunião Extraordinária de Oitiva, de forma híbrida, presencial e remota, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, destinada a dar continuidade à oitiva da Sra. Bárbara Lomba Bueno, delegada de polícia do Rio de Janeiro, e à oitiva do Sr. Luiz Carlos Leal Prestes Júnior, perito do Ministério Público do Rio de Janeiro, testemunhas arroladas pelo Deputado Alexandre Leite, Relator do processo referente à Representação nº 2, de 2021, em desfavor da Deputada Flordelis.

Em conformidade com o art. 5º, parágrafo único, do Ato da Mesa nº 123, de 2020, que regulamenta a Resolução nº 14, de 2020, está dispensada a leitura da ata.

Em votação as atas da 16ª e da 17ª reuniões deste Conselho de Ética, ambas realizadas em 8 de abril de 2021.

Os Deputados que aprovam as atas a permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas as atas da 16ª e da 17ª reuniões deste Conselho de Ética, ambas realizadas em 8 de abril de 2021.

Breves Comunicações.

Comunico a decisão do Presidente da Câmara dos Deputados, em 6 de abril de 2021, referente ao recurso à Questão de Ordem nº 142, de 2021, proferida pelo Deputado Alexandre Leite, na qual indaga a possibilidade de se realizarem reuniões de oitivas concomitantemente com a Ordem do Dia do plenário, com base no art. 46, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Passo à leitura decisão do Presidente da Câmara:

Ante o exposto, dou provimento ao presente recurso para reafirmar o entendimento há muito consagrado nesta Câmara dos Deputados, em conformidade com o qual a vedação do § 1º do art. 46 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados somente se destina a reuniões de Comissões que sejam deliberativas, não se aplicando a audiências públicas realizadas pelas Comissões, nem tampouco à oitivas de testemunhas levadas a cabo pelas CPIs e pelo Conselho de Ética.

Informo que, em 8 de abril, foi enviado pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Niterói o Ofício nº 510, de 2021, comunicando decisão proferida por aquele juízo, determinando o recolhimento domiciliar noturno da Deputada Flordelis.



Informo também que, na mesma data, foram encaminhados pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Niterói o Ofício nº 517, de 2021, e as alegações finais dos Srs. Adriano, André e Carlos Ubiraci, em complementação aos documentos já enviados a este Conselho, referentes à Representação nº 2, de 2021, em desfavor da Deputada Flordelis.

Ordem do Dia.

Registro a presença remota da Deputada e de seus advogados Anderson Rollemberg e Janira Rocha.

Faço alguns esclarecimentos a respeito da oitiva dos depoentes, conforme dispõe o art. 12 do Regulamento deste Conselho de Ética.

Será realizada a oitiva das testemunhas uma de cada vez, não estando presentes na sala, simultaneamente, os dois depoentes.

A testemunha prestará compromisso com a verdade e falará somente sobre o que lhe for perguntado, sendo-lhe vedada qualquer explanação ou consideração inicial à guisa de introdução.

Inicialmente será dada a palavra ao Relator, Deputado Alexandre Leite, para que ele formule as suas perguntas, que poderão ser feitas em qualquer momento que entender necessário. Após a inquirição inicial, será dada a palavra à representada ou ao seu advogado, para os seus questionamentos.

A chamada para que os Parlamentares inquiram o depoente será feita de acordo com a lista de inscrição, chamando-se primeiramente os membros deste Conselho, que têm até 10 minutos, improrrogáveis, para formular perguntas, com 5 minutos para a réplica.

Será concedida aos Deputados que não integram o Conselho a metade do tempo dos membros, 5 minutos. O Deputado que usar a palavra não poderá ser aparteado, e o depoente não será interrompido, exceto pelo Presidente ou pelo Relator.

Primeira testemunha.

Esclareço que, na reunião realizada em 30 de março de 2021, o Relator inquiriu a Delegada Bárbara Lomba Bueno, e, em seguida, o Dr. Anderson Rollemberg, advogado da representada, inquiriu a testemunha.

Durante a inquirição, a Ordem do Dia no plenário foi iniciada, e a reunião foi encerrada.

Convido a Delegada Bárbara Lomba Bueno, em continuidade a sua oitiva, que participará da reunião de forma remota. Uma vez que, em 30 de março, a testemunha



Bárbara já havia declarado oralmente a concordância com o termo de compromisso com a verdade, passo a palavra à defesa, Dr. Anderson Rollemberg ou Dra. Janira Rocha, para dar continuidade aos seus questionamentos.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Primeiramente, quero desejar um bom dia a V.Exa., Sr. Presidente, na pessoa do Deputado Paulo Azi, e aos ilustres Deputados que compõem esta honrada Comissão.

Gostaria de desejar ao Deputado Mário meus sentimentos pela perda da sua querida mãe. E agora eu desejo me dirigir a Bárbara Lomba, ilustre delegada de polícia, para dar continuidade, fazendo a seguinte pergunta: Dra. Bárbara, com relação aos telefones apreendidos quando da condução da sua investigação, a senhora chegou a apreender o telefone do Misael, que vem a ser o Wagner. A senhora se recorda disso?

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Bom dia. Bom dia a todos. Doutor, eu me recordo do telefone do Misael, que foi apreendido com outros telefones, na mesma ocasião em que foram apreendidos outros telefones.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - A senhora se recorda, delegada, que, quando a senhora apreendeu, se foram vistas pela autoridade as últimas conversas? Eu digo últimas, digamos assim, as anteriores ao falecimento da vítima, ou seja, se o Misael — o Wagner, conhecido como Misael — teria disponibilizado para V.Exa. o acesso ao telefone? Ou seja: *"está aqui o meu telefone, estão aqui as mensagens que eu passava e recebia"* da vítima, seja de um dia antes, de uma semana, de um mês, enfim, aquelas mensagens que ele provavelmente tinha no telefone dele? A senhora se recorda de a senhora ter pedido, ou ele oferecido?

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - No dia do depoimento do Misael, do primeiro depoimento dele, quando as primeiras indicações de que outras pessoas poderiam estar envolvidas no crime vieram ao nosso conhecimento, ele mencionou o telefone dele, porque ele havia, segundo ele, havia alertado a vítima sobre uma proposta ao Lucas para matar o Anderson. Então, ele já cita que havia alguma coisa no telefone dele que comprovasse, não sei se um *print* em relação ao telefone do Anderson, que ele guardou no próprio telefone, Misael. Então ele já cita que o telefone dele poderia ter informações. O telefone dele depois foi apreendido, mas eu vou dizer, doutor, eu não... Nós enviamos esses telefones todos ao Ministério Público, como eu já disse, e o que foi extraído do telefone posteriormente eu não tive acesso, porque eu não mais presidi o inquérito.



O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Doutora, só para esclarecimento de todos os presentes: essa investigação com relação aos telefones foi em parceria com o Ministério Público? Ou seja, foi compartilhada com o Ministério Público?

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Sim. O que acontece? Alguns telefones eram, a maioria deles, de tecnologia, de atualizações muito modernas, de programas muito modernos. E na polícia nós não conseguíamos ter acesso. Nós não tínhamos a tecnologia para que se tivesse acesso, na época, às informações, porque muita informação estava apagada, nós precisávamos recuperar informações da época, anteriores até ao crime, que eram importantes. Conforme fomos investigando, vimos que precisávamos saber o que havia acontecido antes, para entender até o contexto dos relacionamentos dentro daquele grupo. E foi necessário que se reenviassem os telefones ao Ministério Público, porque o Ministério Público dispunha destes recursos à época para que nós obtivéssemos as informações. Isso levou bastante tempo. Quando as informações retornaram do MP, eu já não presidia o inquérito. Então, em alguns telefones que nós não conseguimos examinar à época, em relação a alguns telefones, eu não tive o resultado completo de todas as informações que pudessem ter sido extraídas.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Positivo. Delegada, com relação justamente a essa resposta, só para que fique bem esclarecido: então não retornou, com relação ao Misael, o Wagner, não retornaram, ao tempo em que a senhora ainda estava presidindo o inquérito, eventuais mensagens trocadas com a vítima? É isso, não é?

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Isso.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Não retornou para as suas mãos, para o inquérito?

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Não.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Está bem. Voltando um pouco mais: no momento em que ele se apresenta à delegacia, com o aparelho dele, antes de mandar para a perícia, ele se propôs a mostrar para a autoridade — que é a senhora, no caso — as mensagens que ele trocava com a vítima?

A questão é que, se todos eram ali, de certa forma, suspeitos, quem é suspeito e não deve nada geralmente fala *“olha, delegada, estão aqui as minhas conversas de uma semana, de um dia, de um mês”*. Ele se propôs a isso?



A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Doutor, não me recordo, não, de ele ter proposto em mostrar conversas com a vítima pretéritas. Não, não, mas assim, não houve também nenhum tipo de demanda a ele no sentido que mostrasse. Ele também não se recusou. Ele disse, na verdade, desde o início, que havia informações no telefone dele que teriam sido extraídas, inclusive, do telefone da vítima também, especialmente as propostas ao Lucas para que cometesse o crime. Na verdade, o Misael traz no primeiro momento essa informação. Traz à investigação essa informação de que já haveria uma intenção de matar o Anderson por parte de outras pessoas, além do Lucas e, enfim, do Flávio, os primeiros investigados. Então, ele não se dispõe a mostrar o telefone em relação a conversas com a vítima, mas isso também não foi o contexto naquele momento. Não foi demandado a ele. Então, eu não posso dizer que ele não oferece o telefone, mas também não recusa, porque, à medida que não houve um pedido de que se visse o telefone naquele momento, também não houve recusa. Então, eu não posso afirmar, não posso dizer que significa alguma coisa o fato de ele não ter oferecido o telefone. Isso, naquele momento, não significou... não teve relevância na investigação naquele momento.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Até a saída da senhora da investigação, da ilustre delegada, a senhora se recorda de fato em concreto o que se extraiu do celular do Misael que corroborou naquele momento com a sua investigação? O que se extraiu, que a senhora se recorda? A senhora já disse que ele afirmou que teriam situações ali demonstrando que já existia um planejamento da morte da vítima. Mas eu digo o seguinte: a senhora se recorda se foi a conversa de quem para quem, se foi um *print* que ele tirou, se foi uma mensagem que está inserida no aparelho dele, ou foi ele fotografando? Em que momento ele fotografou isso?

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Isso. No depoimento dele, exato... Deixe eu lhe contar aqui. Ele ficou... O que acontece? O telefone da vítima, como nós já citamos, desapareceu, mas esteve, logo depois do crime, em poder de algumas pessoas dentro lá da casa. Inicialmente, o Daniel, filho da vítima, pegou esse telefone. Depois, a pedido da Deputada Flordelis, o telefone... uma assessora da Deputada Flordelis, se não me engano, a Gleice, pegou o telefone com o Daniel, a pedido da Deputada. Esse foi o depoimento do Daniel. O telefone aí saiu do Daniel. O Daniel já não sabia o que tinha acontecido. E salvo engano — eu estou tentando me recordar aqui —, o Misael soube também que o telefone estaria com o Daniel, e o Márcio, se não me engano, cujo apelido é Buba, teria ficado



também com esse telefone antes que fosse para as mãos da Deputada Flordelis, e o telefone chegou ao Misael. Chegou ao Misael. Então, assim, vamos voltar, para ser mais didático. O Daniel pegou o telefone primeiro, logo depois do crime, ali ainda no *closet*, onde a vítima... nos últimos lugares onde a vítima esteve na casa, pegou esse telefone da vítima. Isso foi pras mãos do Márcio, que é Buba. Chegou às mãos do Misael, mas foi para as mãos do Márcio Buba já a pedido de uma assessora da Deputada Flordelis. Chegou às mãos do Buba. Eles todos se comunicavam, o Misael também. Eles todos. É preciso que se diga que todos eles faziam parte ali daquele primeiro, como eu disse, daquele primeiro grupo que foi morar e conviver com a Deputada Flordelis lá no início da história, lá atrás, em Jacarezinho. Então, o Misael tinha uma parte importante nesse grupo. Ele era muito próximo à vítima e muito próximo à Deputada. Então o Buba leva ao Misael o telefone. Isso tudo é narrado pelo Misael. Não se esconde isso. Isso não foi descoberto. O Misael mesmo diz. Ele verifica o telefone da vítima e fotografa, ou tira *prints*, enfim, e envia para o telefone. Não me lembro se ele tira *print*, se envia para o telefone dele, ou se ele fotografa com o telefone dele as mensagens, aquelas mensagens de que nós inclusive já falamos, para o Lucas, que seriam da Marzy, no telefone da Deputada Flordelis, para o Lucas, para que cometesse o crime. Isso foi o que o Misael relatou no primeiro momento. Foi isso. Que o telefone da vítima esteve com ele depois do crime, e que ele teria, se não me engano, fotografado com o próprio telefone, ou retirado um *print* e enviado para o seu telefone essas mensagens para o cometimento do crime que foram enviadas ao Lucas. Não sei se eu esclareci bem, doutor. Se quiser que eu repita alguma coisa...

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Não. Está esclarecendo bem, ilustre Delegada. E é isso o que eu queria saber. Ele só mencionou um *print*, ou seja, ele não trouxe mais nenhuma conversa que fosse pretérita, ou seja, da Deputada para com terceiras pessoas, sejam elas quem for, com o Luciano, assessor, com um dos filhos, de planejamento, de envenenamento, por exemplo. Está aí uma pergunta objetiva: a senhora viu o Misael fornecer alguma mensagem com a conotação de envenenamento, que fosse printada?

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Não, não, o Misael não. O Misael trouxe, doutor, trouxe esses fatos... Trouxe à luz os fatos de que haveria um plano anterior, uma intenção anterior, e pessoas já tinham sido procuradas ali para que se cometesse um crime. A verdade é o seguinte: o Misael trouxe para a investigação... Ele retirou, na verdade, com as informações dele, que ele nos prestou e depois foram até comprovados, retirou-se o foco



só do Lucas e dos primeiros investigados. O que ele disse é que o Lucas, por exemplo, já teria sido procurado por outras pessoas para o cometimento do crime. Então não seria uma coisa... uma questão entre o Lucas, por exemplo, e a vítima o motivo, a motivação do crime. Não teria sido uma iniciativa só dos executores. Haveria, na verdade, mandantes e pessoas orquestrando, porque justamente já teria havido contatos com o Lucas para que se cometesse crime. Também foi mencionada a questão de envenenamento, de intoxicação da vítima anterior, mas isso não em telefone. Não houve fornecimento de provas contidas em telefone, pelo menos do Misael. Nesse momento, não.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Perfeito, Delegada. Ilustre Delegada, com relação ao relacionamento — a senhora ouviu, fez a oitiva do Misael —, o Misael mencionou como era o tratamento da vítima para com a Deputada Flordelis e vice-versa, da Deputada Flordelis para com a vítima? Ou seja, ele narrou algum fato em concreto, alguma data, algum episódio de agressão recíproca de um com o outro, seja a vítima para com a Deputada? Teve essa narrativa para a então Delegada à época? A senhora se lembra?

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - O Misael? O senhor está dizendo o Misael, se narrou?

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Isso. Se ele narrou: *"olha Delegada, dia tal, em tal lugar, eu vi essa briga deles por esse motivo"*.

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Não. Mas ele narrou algo importante.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Não lhe narrou nenhuma briga?

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Não. Briga, não. Todos narram que a vítima... tanto a vítima quanto a Deputada se tratavam reciprocamente muito bem. Não havia ruídos assim... diretos. Pelo menos explícitos, não. Ao contrário, a vítima... Nós, depois, com acesso ao telefone, não ao aparelho, mas aos dados que havia no telefone da vítima, nós vimos que publicamente havia sempre uma preocupação em preservar a Deputada, e tal — a imagem da Deputada, vamos dizer assim. Mas o Misael trouxe também, agora o senhor me lembrou muito bem, um fato relevante, que era o comentário da Deputada, já há algum tempo. Já havia esses comentários com várias pessoas da família, do grupo, no sentido de haver um cansaço em relação a essa presença da vítima, essa invasão, como eu disse, da vítima toda a vida, enfim, não só na vida cotidiana, mas vida profissional, uma ingerência completa da vítima em todas as atividades que eram desempenhadas pela Deputada e até pelos membros da família. A vítima controlava tudo. Então havia... o Misael nos relata que



havia uma insatisfação já da vítima... da Deputada, desculpa, em relação a esse comportamento da vítima. E ela manifestava isso, mas manifestava no sentido de reclamação, nunca... É preciso que se diga que ninguém nos disse que houve... que a vítima... que a Deputada deu uma ordem direta. Isso não... De novo, a investigação indicou que havia uma influência o tempo todo e que as pessoas que estão diretamente envolvidas, as pessoas em cujos telefones foram encontradas provas e se comunicaram dizendo que... tentando cooptar pessoas para a prática do crime, todas essas pessoas eram influenciadas pela Deputada. Isso está comprovado. Elas estavam sob a influência direta da Deputada. E havia, como eu disse, comunicações veladas ali. Havia o uso do telefone da Deputada para muita coisa, houve a questão da carta depois do Lucas, de se tentar produzir uma carta para desviar a investigação. Então isso está comprovado. Agora, não houve... ninguém menciona ordem direta da Deputada. Agora, o Misael menciona que conversou com ela em algumas ocasiões e disse — ele se referiu assim para nós: "*Mãe, vocês podem conversar e vocês se separam*". Segundo o Misael, isso não era cogitado, essa possibilidade de separação não era cogitada. Então esse cenário todo, essa manifestação da Deputada o tempo todo para diversas pessoas... não foi só para uma pessoa, era muito constante nos últimos meses antes do crime essa manifestação de insatisfação, como se não aguentasse mais aquela situação. Várias pessoas mencionaram que ela se manifestava daquela forma. E, ao mesmo tempo, nós encontramos mensagens de pessoas muito ligadas tentando oferecer até dinheiro, enfim, combinar que fosse executado um crime. Então não havia, não houve relatos de brigas entre eles na presença de pessoas, mas havia esse relato, não só do Misael, mas de outros integrantes do grupo, sobre uma insatisfação muito grande da Deputada.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Bom dia, Presidente Paulo, Dra. Bárbara, Dr. Anderson. Permitam-me fazer uma complementação dentro desse mesmo assunto. O Misael teve conhecimento; nos autos, ele teve conhecimento em algum momento desse plano que estava se formando para matar o Anderson. Ele chegou a comentar isso com a Flordelis.

Qual foi a reação? Ele chegou a mencionar qual foi a reação, o que a Flordelis falou quando ela tomou ciência disso?

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Bom dia, Deputado. É o seguinte: não só o Misael, mas o que ficou comprovado é que a própria vítima foi alertada na época, chegou



ao conhecimento da vítima, e a própria vítima, se me recordo bem aqui, falou com a Deputada Flordelis também. Só que aquilo tudo foi considerado, acredito até que pela vítima mesmo, como uma coisa que foi conduzida para que fosse algo pontual do Lucas. Já havia divergências do Lucas com a vítima. Eu vou repetir: a vítima, além de controlar tudo, tinha uma postura muito rígida em relação a algumas coisas. O Lucas já tinha um envolvimento com o tráfico de drogas, já tinha sido apreendido, tinha tido problemas com a polícia, e já teria havido desentendimentos com a vítima, entre a vítima e o Lucas. Então, isso tudo foi levado para um problema, possível problema entre o Lucas e a vítima isolado, e o Lucas também... entre o Lucas e algumas outras pessoas da família, se não me engano, a Lorrane. Houve uma briga do Lucas com a Lorrane. Todas essas pessoas envolvidas nesses desentendimentos, vamos dizer assim, são muito ligadas à Deputada Flordelis, muito ligadas à Deputada Flordelis. Então, o que nos parece é que se preparava algo para que depois simplesmente o Lucas ficasse envolvido, simplesmente o Lucas ficasse envolvido, e nada mais se dissesse a respeito. Inicialmente, poderia parecer um roubo, ou algum atentado desse tipo. Em um plano B, talvez o Lucas ficar isoladamente envolvido. Então as coisas foram... Todos souberam, todos souberam e levaram, e conduziram de uma forma a parecer que se tratava desse problema do Lucas com a vítima.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Posso perguntar?

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Aproveitando a mesma linha, doutor, alguma mensagem de telefone de algum dos filhos demonstrando insatisfação com o próprio Anderson, xingando, falando algo que a Flordelis tivesse conhecimento?

Por fim, existe alguma possibilidade, diante de todas as mensagens, de que a Flordelis fosse realmente, estivesse realmente alienada de tudo o que estava acontecendo? Ela tinha como não saber o que estava se passando nesse conluio para matar o Anderson?

Nós vemos que existe aquele núcleo forte, aquele núcleo dos preferidos, que queriam sempre subir, vamos dizer assim, no conceito da própria Flordelis. Então, nesse núcleo forte, existe alguma possibilidade de eles terem feito algo escondido dela, sem o conhecimento dela?

Ainda que não houvesse mensagem direta, as mensagens indiretas deixam alguma dúvida da participação dela indireta, ou da ciência indireta e omissão? Ainda que seja por omissão, existe alguma possibilidade disso?



A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Deputado, embora eu não tenha concluído o inquérito policial, não tenha formalmente indiciado a Deputada, até a altura em que nós investigamos, eu posso afirmar que as pessoas envolvidas — de novo, as pessoas em cujos telefones, em cujos depoimentos nós comprovamos que estavam diretamente envolvidas — todas são absolutamente vinculadas à Deputada Flordelis. E de outra parte, por isso nós tivemos o cuidado de investigar também como funcionavam as relações ali naquele grupo, nós conseguimos saber com clareza, disso não tenho dúvida, que nada aconteceria dentro daquela casa e como aconteceu sem o aval final da Deputada. Mensagens havia entre eles. Nunca diretamente com ela, mas por vezes usando até o telefone dela, mas nunca diretamente com ela. Havia mensagens diretas referindo-se ao Anderson e, com muita revolta, havia xingamentos, havia acusações. Havia menções... a seguinte menção: *"A Deputada é ela — enfim —, não é ele"*. Então, de ódio mesmo. Houve comprovação de consultas, já disse aqui na outra ocasião, de consultas a veneno, a substâncias venenosas e tóxicas, por parte de pessoas ligadas e vinculadas ao planejamento e à execução do crime. Então, esse conjunto de evidências, sem dúvida nenhuma, trouxe às investigações uma indicação fortíssima do envolvimento, não só da ciência, mas do envolvimento da Deputada na ação criminosa.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Obrigado, doutora.

Presidente, para nós conseguirmos dar um pouco mais de dinâmica ao término da oitiva da Bárbara e assim proceder à do perito, neste Conselho de Ética, como eu disse inicialmente, e aqui eu repito, Dr. Anderson, nós avaliamos todas as questões inerentes ao comportamento da Flordelis. Correto? Por exemplo, tentar desqualificar a investigação em qualquer sentido ou desqualificar o uso, a arma utilizada no crime, isso não tem nexos com o comportamento da Flordelis. Teria nexos, por exemplo, a pergunta que eu fiz à Dra. Bárbara: ela ajudou a financiar a arma? Há provas disso? Não, não há provas. Ponto. As perguntas aqui têm que se ater ao que pode inocentar ou comprometer o comportamento da Deputada perante o decoro da Casa.

Então, aqui não se quer provar a inocência de Flávio, de outros, a não ser que, por exemplo, o Flávio ou o Lucas tenham depoimentos gravados dizendo do conhecimento da Flordelis de todos os fatos, da tentativa de coação para escrever uma carta da Flordelis. Isso tem a ver com o que aqui se pretende. Então, se nós fugirmos muito disso, nós não vamos conseguir fazer...



Apesar de a questão de ordem que eu fiz na última sessão ter surtido efeito... Agora, nós não vamos ser mais interrompidos, apesar da Ordem do Dia. Então, qualquer tipo de obstrução só vai tornar mais longa e morosa, mas nós não vamos encerrar mais. Nós não vamos encerrar enquanto não se esgotar.

Então, Presidente, eu invoco o art. 175. A Questão de Ordem nº 181, de 2016, reafirma entendimento da Questão de Ordem nº 371, de 2004, no seguinte sentido:

A observância do estatuído no art. 175 do Regimento Interno permite que esta Casa Legislativa tenha objetividade no cumprimento de sua função legiferante. Manifestações que se desviem da questão em debate ou falem sobre o vencido devem ser evitadas para que a discussão seja centrada nos assuntos e procedimentos que otimizem a função legislativa desta Casa.

Art. 175

.....
I - desviar-se da questão em debate;

II - falar sobre o vencido (...)

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - O advogado não faz questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Não interrompa, por favor.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Presidente, eu peço que V.Exa. possa intervir, como Presidente, ou eu mesmo, como Relator, ao identificar o desvio ou a repetição de matéria vencida às perguntas tanto à Bárbara quanto às demais testemunhas e que intervenhamos nas questões e passemos adiante.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Eu entendo que as perguntas devem ser afeitas ao objeto da oitiva, especialmente ao que disse o nobre Relator com relação à configuração de quebra ou não de decoro. Agora, obviamente, nós não poderemos de antemão impedir que o advogado da defesa faça as inquirições que ele achar oportunas.

Eu apenas peço, efetivamente, que o advogado possa ater-se ao objetivo principal desta Comissão. Esta Comissão não está aqui para condenar ou para absolver a Deputada, mas, sim, verificar se durante o processo, durante o ocorrido, houve efetivamente um fato correlato que configure quebra do decoro parlamentar.



O Sr. Anderson ainda vai inquirir a testemunha?

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Sim, muitas perguntas.

Sr. Presidente, quero apenas esclarecer ao digno e notável Deputado Alexandre Leite que as perguntas que a defesa está fazendo, com toda a vênua, são extremamente pertinentes. Por quê? Em que pese estar-se apurando uma conduta da Parlamentar, essa conduta está vinculada ao processo criminal. É o processo criminal, que foi todo para a Comissão de Ética, está na Comissão de Ética, que está servindo de bússola para o processamento da Comissão de Ética.

Não há como deixar de exercer a plenitude da defesa, pautando somente perguntas da Deputada Flordelis. Por que isso? Há uma dezena de filhos e neta presos, acusados de vinculação de atos, atos, em tese, executórios de um crime, no qual se estriba, é a bússola da Comissão de Ética.

Então, em que pese a opinião respeitosa do Deputado Alexandre Leite, é preciso que venhamos aqui desmistificar esse contexto da Deputada para cada filho. Se há pessoas envolvidas numa conduta criminoso que trouxe a Deputada à Comissão de Ética por eventual punidor, decoro da classe em ferir os preceitos da Casa, tem que ser verificado de forma zelosa. É o que eu peço aqui, no exercício da advocacia, que eu exerça realmente toda a plenitude da defesa.

Então, eu gostaria de prosseguir. Essas perguntas que eu fiz à delegada são todas atinentes à Deputada. Eu preciso saber se a Deputada falou com qual filho e se falou dando ordem. Então, é por isso que eu tenho que adentrar a questões técnicas.

Eu peço aqui, novamente, que entenda o Deputado Alexandre Leite que eu preciso esmiuçar esse processo criminal, para que remanesça o esclarecimento de todos os que estão presentes na Comissão.

Então, prosseguindo, Sr. Presidente, eu pergunto à delegada...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Prossiga com suas inquirições.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Prosseguindo, delegada, a senhora disse que existia um descontentamento. Inicialmente, a senhora concluiu, na outra sessão, que a Deputada não cometeu crime em função, em razão do cargo que ela desempenha, de Deputada. Logo, o crime estaria aqui em Niterói. Tanto é que a senhora é que ficou presidindo o fato criminoso, que seria o homicídio, e não o Supremo Tribunal Federal. Então, eu continuo a perguntar à senhora o seguinte: a senhora citou que, além de Misael,



existiam — a senhora falou no plural — pessoas que declararam que existia, por parte da Deputada, um inconformismo, uma insatisfação com a vítima. A senhora pode citar o nome dessa pessoa ou dessas pessoas, já que a senhora é quem investigou?

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Bem, doutor, eu não vou me lembrar, mas, enfim, de todas as pessoas. Mas vários membros ali do grupo citaram isso. Eu só não vou me lembrar aqui... Certamente em depoimento e também em conversas nos celulares. Citaram que a Deputada Flordelis manifestava o cansaço, vamos dizer assim, com aquela convivência talvez até abusiva, vamos dizer assim, por parte do Anderson. A conotação era mais ou menos essa. Que a coisa estava extrapolando, porque... A impressão foi essa. A Deputada não estava contente mais com aquele tipo de controle absoluto de tudo, tudo, qualquer atividade. Ela não fazia nada sem que o Anderson estivesse direcionando, dirigindo. Era como se fosse o diretor da vida de alguém, que nem diretor de cinema. Então, você coloca a pessoa aqui, fala que tem que olhar dessa forma, que tem que fazer assim. Tudo era o Anderson. Isso é fato, e já era manifestado pela Deputada um descontentamento muito grande. Várias pessoas... O Daniel é possível que tenha citado; o Misael citou com certeza. Houve conversas inclusive com a Deputada, e ela manifestando... E ele sugerindo inclusive uma separação, algo que não foi cogitado, talvez até por conta das consequências que poderia trazer uma separação. Separar bens, fazer ruir também toda uma construção que tinha sido feita, que, de novo, muita coisa que era falada, principalmente na igreja, não acontecia. Eu já disse aqui que não havia uma relação nem de talvez convivência conjugal, muito menos uma relação parental entre o Anderson e aquele núcleo principal, que desempenhava as principais atividades do grupo. Diga-se que Misael, André, Carlos, Simone, nenhuma dessas pessoas considerava o Anderson pai, nem a Flordelis mãe, a não ser a própria Simone, que é filha biológica. Mas ou outros... Não havia essa relação. Então, muita coisa que era falada, principalmente na igreja, a imagem que se construiu de uma relação, isso não existia na realidade. Então, uma separação certamente traria muitos prejuízos. Então, isso é fato. Não foi cogitada uma separação. E havia, em paralelo a isso, havia comprovadamente um plano anterior, tentativa de envenenamento, que foi comprovada tanto em consultas médicas à vítima, como em mensagens... Em mensagens, não, em pesquisas no celular, por exemplo, da Simone. Conversas da Simone com um dos namorados, umas das pessoas com quem ela se relacionou, dizendo que queria matar o Anderson e que tinha que ser cometido aquele crime. Eu não me lembro do nome da pessoa



que se comunicou com ela, mas era uma pessoa com quem a Simone teve uma relação afetiva. Então, em paralelo à insatisfação da Deputada, que foi referida por várias pessoas próximas, houve a comprovação desse plano, essa intenção. Isso é comprovado. Os próprios investigados dizem. Havia. E teoricamente orquestrado por pessoas que não teriam condições... Eu já disse aqui: Marzy, que é diretamente envolvida nessas comunicações com o Lucas, por exemplo... A Marzy é diretamente... Ela era praticamente uma pessoa manipulada, era um fantoche, vamos dizer assim, quase. Com todo o respeito à Marzy como pessoa, como ser humano, como... A gente tem que respeitar as pessoas. Eu não vou aqui desmerecer a Marzy, mas ela era usada. Ela não teria... Isso eu falo com convicção. A Marzy não teria como ter iniciativa... Isso diante do que foi comprovado. As funções dela, como ela se comportava perante o grupo, a própria Deputada e a própria vítima também. Era uma subserviência muito grande, era uma vontade de agradar muito grande. Era, talvez, uma pequena autoconfiança, baixa autoconfiança. Então, era uma manipulação muito grande ali. Justamente dessa pessoa é que surge uma das mensagens principais ao Lucas. Essa pessoa não arquitetaria nada. A Marzy não arquitetaria nada sozinha. Então, isso... Ademais, a relação entre eles... Todos os envolvidos no crime — vou repetir: todos os envolvidos no crime —, diretos, tiveram relações muito próximas e uma vinculação afetiva, vamos dizer assim, também, psicológica, um vínculo emocional forte com a Deputada. A Deputada, por exemplo, tomou... Ela lidava com o Lucas diretamente. Quem lidava com o Lucas era só a Deputada Flordelis. Mais ninguém ali conseguia lidar com o Lucas. Ele escutava, tinha uma relação, vamos dizer assim, tinha uma... Ele mostrou uma revolta depois, mas havia uma relação também muito de, talvez, gratidão. Então, havia uma escuta. O Lucas escutava muito a Deputada. Ela tomou... Ela própria diz no depoimento que ela tomou, pegou para ela, vários celulares do Lucas, quando... naquele processo do envolvimento dele no tráfico de drogas. Então, o tempo todo havia essa influência. São pessoas... As pessoas diretamente envolvidas são pessoas... O Flávio tem uma relação muito complexa com a mãe, muito complexa. Com aquela história toda, o Flávio mostrou, demonstrou, vários, diversos problemas emocionais e psicológicos, por conta da primeira configuração, na época em que morava no Jacarezinho, quando foram os adolescentes para a casa da Deputada, e ele começou a entender como é que aquilo funcionava. Ele não aceitou. Ele foi morar com a avó. Morou com a avó muito tempo. Era uma pessoa bem — a gente vê — fragilizada emocionalmente. Então, a Deputada é uma



figura muito forte. Sem dúvida nenhuma, ela era uma figura muito forte ali. Tudo foi construído baseado na imagem da Deputada e no primeiro trabalho que ela desenvolveu, lá no início da história dela. Tudo, tudo ali era baseado na imagem da Deputada. Então, por isso, a preocupação também em preservar a imagem dela. O Anderson também, a vítima do crime, sabia disso, não podia destruir a imagem da Deputada. E assim foi. Os demais também sabiam muito bem que a imagem da Deputada não podia ser afetada. Isso era uma coisa comum. Só que houve um rompimento ali dentro. O grupo estava, até certo ponto, vamos dizer assim, coeso. E quando há coesão num grupo, certamente há um elemento de liderança que faz com que esse grupo fique coeso, porque divergências, em qualquer grupo, doutor, vão existir. Divergências vão existir. Tem que haver um elemento central que faça ter coesão e que aquele grupo continue junto. O grupo continuava junto em prol da imagem da Deputada. E ela é forte emocionalmente. A gente viu. Nós vimos isso. Tudo passava por ela. Embora a vítima tenha controlado, depois passado a controlar, quem deu esse poder à vítima foi a própria Deputada. A Deputada deu esse poder à vítima. À medida que não quis mais que a vítima tivesse esse poder, esse elemento de coesão daquele grupo terminou. Quem fazia a coesão do grupo decidiu que não ia mais haver essa coesão. Então, ali poderia romper: "*Vamos romper esse grupo aqui*". E diante disso o crime foi cometido. Agora, eu estou falando isso tudo porque não é necessário... não necessariamente quem está articulando intelectualmente um crime ou qualquer outra coisa precisa aparecer explicitamente e dar ordens explícitas.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - É...

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Calma. Ainda mais naquele tipo de relação ali, em que as coisas se davam assim: nada era falado diretamente. O líder, vamos dizer assim, a imagem a ser preservada, a pessoa que tinha realizado feitos importantes... A Deputada se tornou até um símbolo religioso. Muitas pessoas acreditaram nisso. Conviveram naquela casa, acreditaram que a Deputada era um símbolo religioso, que poderia ser até uma materialização de algum espírito muito evoluído aqui na... Houve relatos desse tipo, de que a Deputada tinha esse símbolo, essa simbologia. Então, isso é muito forte. Então, esse tipo relação não era... Nunca houve... A parte negativa, vamos dizer assim, que pudesse partir dessa liderança, nunca era explícita. Essa liderança nunca expôs nada negativo, explicitamente, era sempre a posição de vítima. Quando, por exemplo, começou a demonstrar descontentamentos com o Anderson, era sempre na posição de vítima. Poderia



até ter uma parte de vítima, mas era sempre essa posição explorada, nunca a de mandante de nada, nunca se dizendo capaz de fazer o mal a alguém. Então, é a construção, doutor. A construção é esta: a imagem da Deputada Flordelis não podia ser destruída — não podia ser destruída. Então, para isso, há que se preservar o tempo todo, inclusive dentro daquela casa e dentro daquele grupo. Acredito eu que muita gente ali, que as pessoas que não tinham acesso direto realmente não saibam de um envolvimento direto da Deputada, não saibam, porque justamente havia uma manipulação psicológica e manipulação de comunicação, que é muito importante. Havia uma manipulação de comunicação. Nós convivemos com essa investigação quase 1 ano, muito tempo. Então, nós mergulhamos nessa história e nessas relações de uma forma muito intensa. Isso está muito claro para os investigadores, para quem lidou com essa investigação.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Delegada, a senhora fez uma conclusão extensa, mas eu quero saber em específico o seguinte: a senhora se recordou de uma testemunha, que é o Daniel, que teria dito lá na investigação que havia um inconformismo por parte da Deputada Flordelis. O Daniel. A senhora apurou se o Daniel era tratado...? O relacionamento do Daniel com o Misael era de pai e filho? Inclusive, complementando a pergunta e dividindo em duas, também apurou se o Daniel era lotado lá no gabinete, lá no serviço da vereança do Misael, quando o Misael era Vereador, na época do fato? Ou seja, são duas perguntas: se a senhora apurou se ele era tido como filho do Misael e se apurou que ele trabalhava, que era lotado no gabinete do Misael.

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Não. Tido como filho do Misael... Ele tinha um vínculo muito grande com o Misael, sim. Parece que havia uma afinidade ali com o Misael. O Misael, doutor, era muito... Tinha uma função relevante. O Anderson, principalmente, outorgou ao Misael uma confiança. A imagem era da Deputada, tudo a se preservar era a Deputada, e as atividades eram desempenhadas por ela, mas quem articulava tudo e quem controlava tudo, nos bastidores, era o Anderson, vítima, com a ajuda de algumas pessoas. Um dos assessores diretos do Anderson era o Misael. E por isso o Misael tinha muita ligação com o próprio Anderson. E o Daniel, que era tido como filho biológico do Anderson, também tinha uma ligação grande com o Misael.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Mas a pergunta...

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - O Misael era central, o Misael também era central na...



O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - A pergunta objetiva, delegada, é a seguinte: se apurou se ele era lotado no gabinete do Misael.

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Eu não me lembro de ter apurado isso na época, mas, salvo engano, doutor, isso foi visto depois, sim, que ele chegou a ser lotado.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Outra pergunta: a senhora fechou a primeira fase do inquérito dizendo que a motivação do crime foi dinheiro — dinheiro. Em sendo dinheiro, qual foi a razão de não ter feito a quebra de sigilo da vítima, da produtora gospel, da igreja, das contas físicas da vítima e também das contas físicas e jurídicas da Deputada e do Misael? Por exemplo, eu cito o Misael porque o Misael detinha cinco titularidades bancárias, seja da produtora, seja da igreja... Eu gostaria de saber se a senhora chegou a investigar essas cinco titularidades bancárias: a produtora gospel, a igreja, a conta física e jurídica da vítima, a da Deputada, eventualmente, e de quaisquer outros envolvidos.

A senhora fez a quebra do sigilo bancário? E, se não fez, por qual razão?

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Bem, eu aqui já mencionei que, mesmo tendo sumido, desaparecido o telefone da vítima e o do Flávio também — é bem relevante, isto é relevante: os telefones da vítima, do Flávio, que é diretamente envolvido no crime, e o primeiro telefone da Deputada Flordelis sumiram do mapa, sumiram do mapa —, embora tenham sumido, nós conseguimos recuperar todo o conteúdo de algumas contas do Anderson — Google, *e-mail*, WhatsApp. Isso era um volume de informação absurdo. Eu precisei concentrar a análise dessas informações primeiro num período, o período de onde se tem notícia do início do planejamento de uma intenção de matar o Anderson, que foi lá em setembro de 2020... Desculpa, de 2018, quando começou essa conversa de envenenamento, e ele começou a ser internado. Então, eu delimito dali as nossas análises. Só que havia muitas outras informações anteriores, que até talvez fosse necessário verificar. E aí eu quero chegar ao seguinte ponto: eu não terminei a investigação, Dr. Anderson. Eu não terminei a investigação. Fui removida da delegacia. Eu fui removida da DH Niterói com uma investigação a se concluir e, talvez, sob a minha presidência, com muitas coisas ainda a fazer. Então, eu não posso dizer ao senhor aqui o que eu faria se continuasse investigando. Aí seria ficar falando de algo que não aconteceu.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - É lógico.

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Mas quem sabe não fosse necessário realmente?



O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Isso aí.

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - O senhor só não pode afirmar que não foi feito, porque, assim, não foi feito porque eu estava presidindo o inquérito na época e, até o ponto aonde eu tinha chegado, ainda não teria sido... Não é nem só necessário, não. Eu não entendi oportuno naquela época, até o ponto aonde tinha chegado. Mas isso não significa que não fosse entender oportuno adiante, só que eu não fiquei nas investigações, como todos sabem. O delegado que me sucedeu... O delegado que me sucedeu entendeu que aquele conjunto de indícios e de evidências seria suficiente. O Ministério Público endossou.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Delegada, positivo, concordo com a senhora com relação a que não foi feito, mas que poderia ser feito, e a senhora saiu com as investigações ainda em curso. Por isso, eu queria esse esclarecimento, inclusive se a senhora...

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Vou esclarecer aqui. Eu não disse que obrigatoriamente seria feito ou que deveria... Não estou dizendo aqui o que alguém deveria fazer ou deixar de fazer. Eu disse que eu, objetivamente, não fiquei até o final da investigação. O senhor está me perguntando por que não foi feito. Até o ponto onde eu estava, não entendi oportuno.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - E com relação...

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Quando nós estamos investigando, há estratégias também de investigação.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - E com relação à titularidade bancária de todas as firmas de que o Misael era administrador? A senhora tomou conhecimento de que ele detinha cinco cartões bancários — da produtora gospel, da igreja, do Ministério Flordelis. Enfim, de que ele era o gestor financeiro a senhora tomou conhecimento?

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Ele era... Tive conhecimento. Ele era gestor. Isso não foi negado. Ele era gestor financeiro, ele administrava uma igreja e administrava a parte financeira de várias atividades da Deputada. A vítima lhe dava esses poderes, com o controle da vítima, com o controle absoluto da vítima.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - A senhora se recorda se na noite do crime a Marzy dormiu na casa do Misael?

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Dormiu.



O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Qual era o vínculo? A senhora apurou o vínculo da Marzy para com o Misael?

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Todos eram vinculados. Doutor, todos eram vinculados. Eu disse aqui. O grupo, até certo ponto, estava coeso. À medida que o elemento que fazia essa coesão existiu decidiu que não deveria mais haver coesão, a coisa ruiu. A Marzy tomava conta do filho do Misael. A Marzy tomava conta do filho do Misael. Isso era uma coisa que já acontecia. Já acontecia. Então, naquela noite ela não estava na casa. Por coincidência, estava... Quer dizer, não foi apurada nenhuma outra razão, a não ser coincidência, para ela estar naquele dia fora, por acaso na casa do Misael, cuidando do filho dele. Agora, várias outras pessoas envolvidas não estavam na casa.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - No caso, a senhora se lembra se o Misael veio buscá-la aqui tarde da noite? A senhora se lembra desse fato?

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Foi. Foi, sim. Por volta de 11...

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - A senhora se lembra de qual explicação que ele deu para ele vir buscar tarde da noite a Marzy, no local do crime, para levar para a casa dele? A senhora se lembra?

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Ele tinha chegado, eu acho, muito tarde. Eles haviam saído, ficado fora e haviam retornado só naquele horário. Aí, como ela ia ficar com o filho... Ela já fazia isso realmente. A Marzy tinha essa função, tanto em relação à Deputada quanto a alguns outros integrantes ali. Essa coisa... Por isso é que eu lhe disse: é uma coisa meio de serviços domésticos, sabe? Era mais ou menos isso. Então, ele, segundo o depoimento, tinha saído e ficado até tarde realmente, quando voltou da rua, antes de ir para casa, passou, porque já estaria combinado.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Delegada, com relação... Esta é a última pergunta do Dr. Rollemberg. Eu vou passar a palavra depois, para fazer algumas perguntas, à Dra. Janira Rocha. A pergunta é a seguinte, delegada: com relação ao momento daquele suposto envenenamento, em que ainda estava em curso a sua investigação, a senhora cita aí, citou agora há pouco, que tinha informações de que havia esse envenenamento. A senhora, por acaso, em algum momento, dentro do inquérito — eu digo de forma formal, dentro —, obteve uma resposta do perito, seja do Estado, seja do ICCE, seja do Ministério Público, dizendo que não poderia, que havia impossibilidade de se fazer a exumação, para se estabelecer, para se verificar possíveis vestígios, seja em órgãos, seja nos ossos, seja



nos restos mortais? A senhora tem isso? A senhora pode ter feito consulta verbal, mas eu quero saber se a senhora colocou dentro do inquérito uma resposta técnica, dizendo ser inviável a exumação para fins de comprovação de que ele foi envenenado.

É só esse esclarecimento, e eu encerro as minhas perguntas hoje.

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Não. Não tem nenhuma informação, não tem nada formal dizendo da impossibilidade... Não impossibilidade, porque a exumação poderia ter sido uma medida — a exumação. Agora, houve realmente consultas verbais, como o senhor falou, que não... isso não... Até porque a data... Essas tentativas de intoxicação já haviam acontecido há mais tempo. Não foi concomitante com a execução do homicídio.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Então, na realidade,...

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - A exumação teria pouco efeito.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - ... documentado tecnicamente... Então, só para fechar a resposta, a pergunta e a resposta...

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Não. Não tem documento formal, não tem documento formal.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Formalmente, documentalmente, dentro do inquérito, não há uma prova técnica de que seria inviável se fazer a verificação de vestígios de envenenamento, uma exumação do corpo, do cadáver?

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Olha, doutor, eu não sei se os peritos até... Aí, de novo, é o exercício de a gente querer falar o que poderia ter acontecido. O senhor se referiu aí como prova técnica. Não há informação de peritos, formal, de que provavelmente a exumação não poderia... Eu não sei... Aí nós não somos peritos. O senhor teria que perguntar isso para perito, porque eu não sei se os peritos... Eu, sinceramente, digo porque não sei se os peritos poderiam afirmar realmente se poderia ter ou não poderia ter. Acredito até que sim, que eles teriam condição de afirmar, mas aí a gente precisaria...

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Doutora, vamos pular esta parte. Esta é uma pergunta que nós vamos fazer para o perito: existe a possibilidade do corpo de delito, direto e indireto? Isso nós vamos indagar diretamente ao perito.

E foi em outra fase da investigação que foi feita, ainda não foi em tempo da Delegada Bárbara Lomba. Teria que ser feita também para o Allan, que hoje não pôde vir. Acho que essa questão nós podemos deixar para o perito e para o Allan.



O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Doutora, delegada, concluo a minha pergunta: então, a senhora obteve resposta verbal de que não seria viável a exumação, em razão de não haver possibilidade de pegarem os vestígios? É isso o que eu quero saber. Porque a senhora consultou o perito, e o perito lhe deu uma resposta. Esta resposta foi: "*Olha, pode exumar, que vai ter vestígio*" ou "*Não exuma, porque não vai se achar o vestígio*". É isso o que eu quero saber.

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Não. Foi concluído, doutor, que não se exumasse, porque seria muito... seria inócuo, não haveria como se comprovar, até porque as notícias que nós tínhamos sobre essas tentativas de envenenamento já eram de fatos pretéritos. A tentativa não teria sido na época da morte da vítima.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Então, tá.

Eu estou satisfeito por hoje, digníssimo Presidente e todos os presentes. Vou passar a palavra para a Dra. Janira Rocha, para que ela continue fazendo as perguntas.

Uma boa tarde.

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Boa tarde.

A SRA. JANIRA ROCHA - Bom, em primeiro lugar, uma saudação a todos os Parlamentares desta Comissão, ao Sr. Presidente e ao Sr. Relator.

Dra. Bárbara, é um prazer estar aqui com a senhora, profissional competente, reconhecida aqui no nosso Estado pelos embates e combates a que se dá na sua profissão. O respeito desta defesa a V.Exa. ou a V.Sa., conforme a senhora melhor se sentir representada. Sabemos que existe uma polêmica de tratamento. Mas, de qualquer forma, os respeitos da defesa.

Doutora, primeiro, eu quero trazer o debate que foi trazido pelo Relator, a precisão colocada pelo Relator, que eu acho muito importante. Ou seja, nós precisamos nos ater ao processo, e não ao resultado do processo criminal no sentido de que este fórum aqui não estaria afeito a julgar se houve ou não houve homicídio. Ou seja, aqui nós queremos investigar uma conduta da Deputada, de forma bem restrita, e saber se essa conduta feriu ou não o decoro parlamentar. Então, acho que esse limite dado pelo Relator tem que ser o nosso norte.

Então, nesse sentido, pegando os fatos do processo, eu queria levantar a seguinte questão para a senhora: a senhora sabe que o inquérito policial que a senhora presidiu e que depois terminou presidido pelo Dr. Allan, que fez o relatório que foi para o Ministério



Público e que gerou a denúncia, a senhora sabe que essa fase, dentro do devido processo legal, a fase do inquérito policial, é uma fase em que não existe o contraditório, é uma fase de informações preliminares. Só após a denúncia e a citação é que nós começamos o contraditório. E a Constituição Federal diz que não existe prova sem contraditório. Então, aqui nós estamos pegando informações da senhora, como presidente de uma fase inicial, informações que não foram contraditadas até este momento. E nós da defesa temos aqui a obrigação de olhar o processo como um todo. Nós estamos, como a senhora sabe, o Relator, o Presidente, numa fase de pré-pronúncia. A juíza vai decidir se vai pronunciar ou não vai pronunciar. Portanto, depois de todo o levantamento que a senhora fez, e o Delegado Allan, ou seja, que todos os policiais envolvidos fizeram, nós já tivemos a primeira fase do júri, em que houve o contraditório. Então, nós temos informações além daquelas que foram trazidas pela senhora aqui neste momento. Eu queria falar exatamente sobre isso. Como defesa, tendo a prerrogativa aqui de exercê-la, eu quero buscar o conjunto do processo e trazer aqui, para que, a partir do excelente trabalho que a senhora fez, a gente possa chegar aos fatos.

Primeira coisa: nessa questão, a senhora acabou de falar que, como profissional, a senhora tem estratégias de investigação. É óbvio, a senhora é uma profissional formada e, enfim, estudou para estar onde está, e as estratégias de investigação sempre são definidas pela senhora, como profissional. Então, o que eu quero questionar aqui, continuando o que o Dr. Rollemberg falou, é o seguinte: que existia um plano para matar, isso está dentro do processo e isso foi inclusive dito pela própria Deputada Flordelis. Ela fala sobre isso. Houve uma reunião na casa, com a vítima, com os filhos, todos esses filhos que faziam parte do suporte, da estrutura de todo o trabalho político, religioso, parlamentar. Nessa reunião, a Deputada Flordelis, também junto com esses filhos, discutiram esse plano que existia para matar — e isso está no processo —, e houve, por parte da vítima, uma discussão de que ele não queria mexer com isso, em função de ser um pastor renomado e de que isso seria resolvido de alguma forma e tal. Ponto. Isso foi uma primeira questão. Um plano. Não é que esse plano foi descoberto depois, por agentes externos. Não. Todos os envolvidos, inclusive a Deputada, sabiam desse plano, e discutiram, e falaram sobre esse plano.

A questão que eu queria conversar com a senhora é sobre a sua estratégia de defesa. Por quê? Ouvindo as oitavas, nós vimos que vários filhos, várias pessoas que moravam na casa falaram sobre isso. Então, existe um núcleo de pessoas em que está Misael, em que



está Daniel, em que está a esposa de Misael, enfim, algumas pessoas, que deram depoimentos contra a Deputada, levantando várias questões contra a Deputada, a partir de testemunhas, de ouvir dizer. Então, essas pessoas levantavam que o crime se daria em função de poder e dinheiro e tal. E existiam depoimentos, nessa mesma fase, de outros filhos, que já apontavam o problema das relações internas na casa, dos abusos sexuais praticados pela vítima contra algumas pessoas da casa, contra filhos, contra netas. Eu queria que a senhora me explicasse, dentro das suas estratégias de defesa, por que a senhora e os policiais, obviamente, da sua equipe escolheram privilegiar essa linha investigativa, de que seria não em função desse núcleo que estava ligado ao dinheiro, mas seria em função da Deputada. Por que houve essa opção da senhora no sentido da construção de uma narrativa que afastasse esse núcleo, já que nenhum deles foi denunciado e nenhum deles hoje está dentro do processo como acusado?

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Bem, doutora, nesse sentido não houve escolha, não. Eu digo que as estratégias são: em que momento é melhor você partir para uma quebra de sigilo bancário ou de dados, em que medida isso... a partir de que provas você já coletou para que se faça essa medida, para ela não ser precipitada, para ela ser realmente no momento certo. Essa é a estratégia que eu estou lhe dizendo. Respondendo à pergunta do Dr. Rollemberg, eu disse que não tinha ainda pedido quebra de sigilo e esse tipo de medida cautelar porque ainda não tinha todas as evidências que eu queria na época. Nós ainda estávamos analisando justamente o conteúdo de um dos telefones que sumiram logo depois do crime. E eu precisava ainda ter mais informações, para que entendesse... para que se chegasse a um momento oportuno de se representar por quebra de sigilo bancário, por exemplo, fiscal ou alguma outra medida. Eu me limitei a falar isso. Então, não houve estratégia nenhuma de escolher grupos a serem investigados. A senhora falou aí que houve reunião sobre esse plano, e a vítima ficou sabendo. Isso tudo eu também disse. Mas, em momento algum, por exemplo, a Deputada convida... Ela foi a primeira pessoa a ser ouvida, uma das primeiras pessoas a serem ouvidas, na delegacia. Para a imprensa, eu já disse aqui, a primeira declaração era de que aquilo se tratava de um latrocínio. Houve uma afirmação nesse sentido. Para a polícia, embora não tenha havido essa afirmação, não houve nenhum tipo de referência por parte da Deputada, por exemplo, ao conhecimento de um plano, de ninguém, para matar a vítima ou que a vítima já soubesse disso. Isso não houve, isso não veio.... E ela foi ouvida, ela foi uma das primeiras pessoas...



Quem foi ouvido antes dela foi só o Lucas. A primeira pessoa que traz, além... O próprio Lucas já tinha... colocou o Flávio no contexto. O Lucas inseriu o Flávio no contexto, dizendo que o Flávio o teria procurado para ajudá-lo a comprar uma arma. Falou também que o Flávio teria um mandado de prisão em seu desfavor. O Lucas também nos informou muita coisa inicialmente. Então, não foi só o Misael, não foi só o Misael. O Lucas também já trouxe outros elementos, falou das mensagens. E depois o Misael e o Daniel, que era filho da vítima — ele se entendia como filho biológico da vítima —, ambos nos trouxeram essa questão, reforçaram e nos trouxeram com mais detalhes essa questão da proposta feita ao Lucas meses antes, bastante tempo antes do crime, para que se matasse a vítima. E aí nós fomos apurando aquelas pessoas envolvidas diretamente com a Deputada. Na verdade, todos eles eram envolvidos com a Deputada, eu já disse aqui. Era um grupo que antes estava coeso e que, a certa altura, deixou estar coeso.

A SRA. JANIRA ROCHA - Doutora, se me permite, no decorrer do processo, já terminada agora a primeira fase dos depoimentos, inclusive do depoimento dos condenados, já há, assim, uma convicção, digamos, formada, acho que de todas as partes do processo, porque há confissões. Há confissões no sentido de quem atirou, há confissões no sentido de quem se articulou para poder, enfim, buscar a realização do crime. Isso está dentro do processo. Existem testemunhos de pessoas assumindo isso, que têm a ver com o núcleo familiar da Deputada. A preocupação nossa aqui é desvendar o procedimento que veio da fase investigatória e que serviu para formar uma convicção no sentido de que a Deputada seria a mandante do crime. É por isso que nós insistimos muito — e a senhora me desculpe —, nós insistimos muito nessa relação com o Misael, com esse núcleo de filhos que eram os administradores financeiros dessa relação.

Nós não estamos aqui discutindo a autoria do crime. Estamos aqui discutindo de onde nasceu a versão do mando. Apesar de haver duas pessoas dentro do processo que foram a juízo, nessa segunda fase, e afirmaram, assumiram que o mando partiu delas, existe uma convicção, nascida no inquérito policial, de que o mando foi da Deputada. E a defesa, olhando os autos, vê que os primeiros depoimentos que deram base à convicção da polícia, pelo menos a que foi expressa pela polícia, têm a ver com esse núcleo de filhos administradores financeiros. Por isso é que estamos batendo muito nisso.

Eu queria saber se a senhora, ainda na sua fase, teve acesso a isso. Por exemplo, no dia em que houve o crime, no dia seguinte ao crime, esse núcleo de filhos foi à igreja,



onde ficavam todos os computadores e todo o controle das finanças do conjunto do espólio da Deputada e da vítima. Eles foram lá e levaram todos os computadores, livros e tal, enfim, tiraram todo e qualquer tipo de prova. Depois disso, todos os recursos financeiros sumiram. Ou seja, a Deputada hoje vive exclusivamente dos recursos do Parlamento. Ela sustenta os seus filhos, a sua família de 30 e tantas pessoas ainda hoje, a partir dos recursos do Parlamento.

Lendo o processo minuciosamente, enxergamos que foi a partir do depoimento do Misael, Vereador na época, que veio essa narrativa, que veio essa versão, com força, acerca do mando da Deputada.

Chama-nos a atenção que, nessa fase policial, esse outro núcleo, que também assumiu... Esse núcleo assumiu que sabia, há mais de 1 ano, que existia um plano, mas esse núcleo não foi denunciado. Outras pessoas que foram denunciadas, como o Carlos e o André, outras pessoas foram denunciadas e estão presas porque supostamente sabiam do crime e não fizeram nada. No entanto, Misael, Daniel, a esposa dele e outras pessoas desse núcleo disseram, em fase de inquérito policial, que sabiam, e não foram denunciadas. Podemos até pensar: *"Não, mas o delegado não denunciou porque eles colaboraram. Eles chegaram, trouxeram o celular, colaboraram"*. Mas será que não existia um interesse nessa colaboração, à medida que eles tinham essas relações financeiras estabelecidas? Ou seja, prejudicar a Deputada não iria beneficiar essas pessoas? É isso o que estamos tentando investigar, doutora, sem nenhuma afirmação, mas é isso o que estamos tentando investigar, a partir da convicção que temos da inocência da Deputada.

Então, fatos objetivos: o Misael teve acesso ao telefone. Está no processo. Eu não estou tirando de lugar nenhum. Isso está escrito no processo. O telefone da vítima foi para a mão do Misael através do motorista Buba. Ele ligou para o motorista e deu a ordem para o motorista pegar o telefone e levar para a mão dele. O motorista levou e entregou o telefone na mão dele. Ele pegou o telefone, olhou as mensagens que queria olhar, apagou algumas mensagens e tirou foto de outras. Isso ele diz no processo. Depois ele devolve o telefone, tira uma foto devolvendo o telefone para o motorista e manda o motorista levar o telefone para casa. O depoimento do motorista é de que ele chega a casa, bota o telefone em cima da churrasqueira, ligado, e dali depois o telefone some. Nós até soubemos agora, na segunda fase, porque uma das pessoas envolvidas disse que se desfez do telefone.



Existe uma vinculação direta de pessoas que tinham interesses econômicos, financeiros em prejudicar a Deputada. No entanto, essas pessoas não tiveram um tratamento tão rígido quanto outras que tiveram uma participação menor.

Nós inclusive ficamos sabendo, Dra. Bárbara, agora através de uma matéria que foi feita pelo Bial, da Rede Globo, que foi feita com a Deputada... Ele disse nessa matéria, fez um questionamento à Deputada, que o pastor, além dos negócios que eram conhecidos — o Parlamento, a editora, enfim, todos os negócios que eram conhecidos —, também era sócio numa indústria química e farmacêutica, uma coisa, por exemplo, de que a Deputada não sabia. Segundo a Rede Globo, foi feita uma pesquisa na JUCERJA, na Receita Federal, e isso está lá.

Então, em fase policial, o núcleo financeiro, que tinha interesse direto em prejudicar a Deputada, não foi questionado, não foi investigado, não foi perscrutado da mesma forma como foram as outras pessoas. Não houve busca e apreensão na casa dessas pessoas. O mesmo tratamento dado às outras pessoas não foi dado.

Se você ler o depoimento do Misael, lá na fase de inquérito, vai ver que a versão do Misael é a versão que foi tomada, que consta do relatório feito pelo Delegado Allan, é a versão que foi tomada pela mídia e é a versão que vem sendo utilizada para transformar a Deputada na mandante de um crime. Dentro do processo já há quem assuma que mandou, já há quem assuma que matou. No entanto, a Deputada continua sendo acusada de ter sido a grande mentora disso.

Considerando tudo o que a senhora fez, o seu trabalho... Sabemos da sua dedicação, como a senhora é uma profissional séria, mas eu queria trazer esses outros elementos. A defesa não divaga ao trazer esses elementos. São elementos pertinentes, que, infelizmente, se não foram vistos na fase policial, começaram a ser burilados nessa primeira fase, e, com certeza, havendo pronúncia, em fase de Tribunal do Júri, nós vamos levantar essas questões e temos convicção da pertinência de questionar esse núcleo financeiro de filhos, que vem dando base a essas acusações da Deputada. Eu queria saber, até aonde a senhora foi, até onde a senhora esteve dentro do processo, como a senhora vê isso que eu estou lhe colocando? Na sua sensibilidade, há alguma coisa de real nisso? Ou, não, a senhora tem uma convicção completamente contrária, e nada disso é pertinente?

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Não, doutora, olha... Um, primeiro fato — vou repetir aqui: eu não terminei as investigações. Esse é o primeiro fato. Dois: a senhora está



afirmando, a senhora está, a defesa está afirmando que havia o interesse de um grupo em prejudicar a Deputada. Não sei.

A SRA. JANIRA ROCHA - Exatamente.

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Isso não foi apurado. Isso não veio... Em momento algum durante as investigações nós comprovamos que havia o interesse em prejudicar a Deputada. Três: esse núcleo financeiro... Misael realmente tinha poderes financeiros dados pela vítima. Quer dizer, a vítima depositava confiança no Misael. Isso é fato. Nós analisamos o telefone da vítima depois. Havia muitas conversas com Misael — ordens, datas. O Misael era muito ligado à vítima. Mas o Carlos, por exemplo, que podemos dizer que integrou o outro grupo depois do crime — houve um rompimento ali —, também era pastor de igreja importante. Certamente, lidava com muitos recursos também. Então, eu não... A senhora está me dizendo que havia um núcleo financeiro. Eu não sei se ele está isolado exatamente com o Misael...

A SRA. JANIRA ROCHA - Isso está no processo. Só corroborando: está no processo. Existia um núcleo financeiro. E, a despeito de o Pastor Carlos ter uma igreja, a arrecadação dessas igrejas era centralizada e controlada por um núcleo financeiro, que era organizado e dirigido pelo Misael. Então, em função disso, eu só quero deixar claro o seguinte: o que estou querendo investigar aqui, o que eu estou querendo levantar — e acho que a investigação que a senhora fez nos dá essa abertura também, para a defesa — é que existia um núcleo que tinha interesse em criminalizar a Deputada. Certo? À medida que os recursos financeiros oriundos da Deputada Flordelis... Ela era uma cantora internacional. Então, ela tinha, controlados por esse grupo, recursos vultosos, desse trabalho como cantora. Ela era uma pastora, ela tinha nove igrejas. Ela era uma Parlamentar. Como a senhora mesma levantou nos seus depoimentos, todos esses recursos eram administrados pelo Pastor Anderson. A Deputada, digamos assim, era a cara pública, mas, objetivamente, quem articulava e garantia, enfim, a administração de tudo, era esse grupo.

Por isso que, para nós, é importante dizer que a versão "Deputada Flordelis mandante do crime" — a despeito dela, de existir pessoas que assumam esses tipos — nasceu desse núcleo. Isso está no processo. A senhora sabe que, no devido processo legal, o que vale é o que está escrito dentro do processo. E, dentro do processo, se você pegar o depoimento do... Como é o nome dele, gente? Do Vereador... Do Misael. Se pegar o depoimento dele lá, e olhar a denúncia, e olhar todo o desenvolvimento do trabalho sobre a Deputada, vai



ver que nasceu dali, nasceu desse depoimento, desse núcleo. Foi esse núcleo. E esse núcleo... Nenhuma pessoa desse núcleo...

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Formule a pergunta, por favor. Sabe por quê? Por que a senhora fala e...

A SRA. JANIRA ROCHA - A minha pergunta é esta, a minha pergunta é esta: a senhora tem acordo de que tem relevância a investigação desse núcleo, a partir do que eles movimentavam de recursos? E a pergunta: houve efetivamente, por parte de vocês, uma investigação na Receita Federal, uma investigação na JUCERJA, uma investigação que identificasse esses interesses desse grupo?

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Bem, então vamos lá! É porque são muitos pontos. Não foi só a partir da declaração do Misael que nós começamos a entender que havia outras pessoas envolvidas e que, eventualmente, a Deputada estaria envolvida logo naquele ponto. Quem primeiro trouxe isso — colocou primeiro o segundo envolvido —, quem primeiro nos trouxe uma informação de que havia outra pessoa envolvida — e já era ligada à Deputada Flordelis — foi o Lucas. O Lucas foi determinante. Primeiro, nós vimos o Lucas no local do crime. Ele tinha afirmado antes que não teria estado no local do crime, no primeiro depoimento do Lucas, quando é levado para delegacia. Que ele teria ido só de manhã para casa. Nós vemos lá, numa imagem. Ele não tem como dizer que não é ele. Aí ele conta que esteve lá, inventa uma história, tenta falar que foi por outro motivo. E aí já traz o Flávio, já diz que o Flávio tem uma... Ele já sente que a coisa vai ficar só talvez para cima dele, vamos lá, recair em cima dos ombros dele, e já diz, já traz o Flávio — isso foi espontâneo —, ele já traz o Flávio, dizendo que o Flávio tem um mandado de prisão. Nós vamos e prendemos o Flávio. O Flávio... Depois o Lucas diz que o Flávio o havia contatado para comprar uma arma, dias antes do crime. Então, o Lucas já coloca outros elementos ali. O Lucas também fala de mensagens para ele fazendo proposta para que matasse a vítima, por parte... Aí coloca Marzi, fala da Regiane, que ele mostrou para Regiane. Então, não foi só o depoimento do Misael. O depoimento do Misael vem e acaba reforçando, não é? E o depoimento do Misael acontece depois do encontro da arma na casa, no quarto do Flávio. E outra coisa importante a dizer, doutora, é que eu não... Independente de qualquer outro envolvimento de outras pessoas, que eventualmente não tenham sido ao final indiciadas — e, de novo, não fui eu que cheguei ao final da investigação —, independentemente, vamos lá, do envolvimento de outras pessoas que possam não ter sido



indiciadas e que, se houvesse outro tipo de condução, pudessem ter sido... Eu não sei, eu não sei, porque aí não tem como eu afirmar, não tem como afirmar o que, se eu tivesse continuado, teria feito, não tenho como afirmar. Independente disso, eu, como presidente do inquérito até aquela fase, não excluiria, ainda assim, uma possível... a Deputada como investigada, eu não excluiria. Mesmo que, eventualmente, outras pessoas que não foram ao final indiciadas estivessem envolvidas, ela ainda assim estaria envolvida com tudo o que nós coletamos até aquele ponto, com todas aquelas evidências. Houve, de novo, eu vou dizer, houve um rompimento, mas isso não significa que antes não estivessem todos juntos. Houve um rompimento, houve um rompimento. Antes do crime já havia, e, depois do crime, isso se enfatizou. O rompimento ali, que as coisas não estavam bem, isso foi enfatizado depois do crime. Então, mesmo até que se tivesse chegado a outro resultado, mesmo que se tivesse, num exercício hipotético aqui, indiciado outras pessoas, eu, até aquele ponto, até o ponto em que presidi o inquérito, não teria, ainda consideraria a Deputada como investigada.

A SRA. JANIRA ROCHA - Ouvindo a senhora, óbvio que é completamente pertinente o que a senhora fala da investigação do Lucas, do Flávio e tal, mas isso ainda diz respeito, essa investigação diz respeito ao núcleo executor, ao núcleo que, hoje, de forma confessa no processo, isso já está, digamos assim, aberto.

A nossa ponderação, a ponderação da defesa, tem a ver com a conduta da Deputada, porque é essa conduta que vai ser valorada pelo Conselho de Ética para definir se houve ou não a quebra do decoro, que é um debate que nós vamos abrir mais à frente.

Por isso, nós insistimos muito nisso, mas eu acho que o que a senhora já colocou deixou bem claro para nós, ou seja, das eficiências e das deficiências desse primeiro processo investigatório, na medida em que, eu acho que a senhora fez, sim, um excelente trabalho, até porque a senhora não foi contraditada durante esse trabalho. A senhora teve liberdade total para fazer os levantamentos, fez as investigações e fez a partir do que de concreto a senhora percebeu.

Então, assim, a senhora sabe que a boa técnica hoje de avaliação de testemunhas... A senhora levantou uma questão, que a Deputada teria, num primeiro momento, trazido ao processo um depoimento sobre um crime de latrocínio. Num segundo momento, já apareceu essa tese do envolvimento do Lucas e da Marzi. Hoje, na segunda fase do processo, nós vemos, a partir dos depoimentos, que já existe outro porquê.



Na fase do Lucas e da Marzi, o que está dito no processo é que essa trama do crime teria a ver, primeiro, com uma vingança da Marzi, por ela ter sido descoberta no roubo que ela teria praticado contra o pastor. Ela foi descoberta, ele a teria confrontado publicamente na igreja. E, em relação ao Lucas, foi em função de o Lucas ter sido afastado da casa, porque estava envolvido no tráfico de drogas, e o pastor teria dado limite a ele. Teria dito a ele que, enquanto estivesse envolvido no tráfico de drogas, ele estaria proibido de estar na casa.

Então, num primeiro momento, existia essa percepção de que teria a ver com isso, que é o tal do plano, o plano que foi dito pelo Relator e por outras pessoas e que é dito em vários lugares: "*Havia um plano*". Então, a percepção que está dita no processo do plano tem a ver com esse momento Marzi e Lucas e com esses motivos.

Com o correr da investigação, quando a Juíza Nearis leva a investigação na primeira fase do processo e ouve novas testemunhas, aparece forte a tese do abuso sexual, dos estupros, da violência emocional, espiritual e sexual praticada contra as mulheres da casa. Surge, então, essa versão, que hoje é uma versão que está, digamos assim, levada em consideração e que vai ser debatida na fase do tribunal do júri.

Quando a senhora diz: "*Mas a Deputada, em primeiro lugar, trouxe isso, trouxe aquilo*". A boa técnica de inquirição de testemunhas nos diz e deixa claro que a testemunha que é confrontada com fatos acontecidos há 2 anos vai ter uma percepção daquele momento. Na medida em que o tempo corre, outros agentes agem sobre aquela pessoa, ou seja, novos testemunhos, a imprensa se posiciona, existe um posicionamento do Judiciário, novos fatos acontecem. Então, é comum e não existe nenhum problema que a Deputada no primeiro momento falou isso, no segundo momento falou isso, no terceiro momento falou isso, desde que não sejam teses que se contraditem no sentido de construir uma narrativa contraditória. Mas era a percepção que a Deputada tinha em cada um desses momentos.

Então, no seu momento investigatório, para fazer a pergunta...

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Doutora, a senhora está fazendo uma defesa aqui?

A SRA. JANIRA ROCHA - Não, perdão.

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Isso é fato. A senhora me perguntou, eu estou respondendo. A Deputada primeiro divulgou à imprensa que era um latrocínio, ponto.



Quando foi ouvida na delegacia — ela foi uma das primeiras pessoas a serem ouvidas —, ela não trouxe nenhuma suspeita de outro crime. A senhora acabou de dizer que o núcleo financeiro teria obtido a obrigação, então, de ter reportado alguma coisa na época. A Deputada também foi a primeira pessoa a ser ouvida e não relatou à polícia que pudesse ter um problema dentro da família. Não relatou!

A SRA. JANIRA ROCHA - Talvez porque esse problema fosse com os filhos. A senhora acha que poderia ser por isso?

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Ela só disse que chegou em casa, subiu e não viu nada do que aconteceu.

A SRA. JANIRA ROCHA - A senhora acha que esse não relato da Deputada de alguma forma poderia estar vinculado ao fato de ela tentar proteger os filhos? A senhora acha que isso é possível?

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Bem, aí a gente entra um pouco na cabeça da pessoa. Não, eu não sei, doutora. Eu não sei lhe responder isso. Vai ser uma alegação da Deputada de por que ela não relatou. Agora, isso foi relevante para a investigação na medida em que nós depois apuramos outros fatos.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Dra. Bárbara...

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Nós não podemos reconsiderar coisas que não foram trazidas por uma pessoa que teoricamente não estaria envolvida. Se ela não estava envolvida, ela não trouxe...

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Dra. Bárbara, a senhora não precisa responder a pergunta. Eu vou pedir o indeferimento dela. Nós não queremos saber o que a senhora acha. É o que está no processo. Nós não aceitamos especulação. Está se tornando repetitivo. A testemunha a ser ouvida aqui é a Dra. Bárbara. Digo isso, com todo respeito à advogada, a Dra. Janira, que falou mais do que a Bárbara.

Então, vamos tentar ser objetivos nas perguntas, e a Dra. Bárbara também poderia tentar ser um pouco mais objetiva nessas respostas.

Eu vou ter que começar a interferir nas perguntas da senhora, Dra. Janira. Nós já tivemos essa explicação toda na primeira oitiva. Nós já sabemos boa parte de tudo o que foi dito sobre essa questão.

Junto a isso, doutora, para terminar sua explicação — e, por favor, seja pontual —, só faço alguns esclarecimentos. A Deputada Flordelis e os demais envolvidos tiveram



advogados acompanhando as fases de investigação no processo. Nós temos também relatos, provas de que a Deputada Flordelis iria bancar o Lucas na cadeia, bancar a defesa ou a estadia dele na cadeia, caso ele assumisse a autoria do crime ou praticasse o crime contra o Anderson. Então, fato é que existe confissão gravada e acareação de ambos.

Já faço essa requisição de ofício, Presidente, para a 3ª Vara Criminal de Niterói, o que vou oficializar posteriormente. É isso, doutora, para onde foram encaminhados os autos?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Eu quero reforçar a palavra do Relator e encarecer tanto à Dra. Janira como à Dra. Bárbara que procurem ser mais objetivas, tanto na pergunta como na resposta.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Eu vou solicitar esse vídeo da gravação da confissão, salvo engano do Flávio e do Lucas, e da acareação de ambos e também a lista de visitas recebidas pelo Lucas.

Aqui no processo, nós temos esse fato no inquérito que a Deputada Flordelis iria bancar a defesa ou a estadia dele na cadeia.

No mesmo dia, no dia 16 de junho de 2019, às 11h59min, o Lucas comparece acompanhado da advogada Luciene Diniz Suzuki. No mesmo dia, a Deputada Flordelis, às 17h30min, comparece ao PJ com a advogada Luciene Diniz Suzuki.

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Exato.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - É isso?

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - É. Deputado, posso responder?

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Por favor, doutora.

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Os advogados, no início, era o mesmo advogado de todos. Isso era explícito. Depois, houve advogados diferentes para a Deputada Flordelis, para o Flávio, até para o Lucas, mas, certamente, com uma ligação entre todos, certamente. O Lucas e o Flávio — isso é notório, foi comprovado — não teriam como custear advogado, pagar advogado. E o Lucas, especificamente, trocou de advogado diversas vezes, terminou, salvo engano, com a Defensoria Pública, porque ficou numa situação muito complicada. Ele foi, de toda forma, assediado para ficar mudando o depoimento, inclusive para produzir uma carta negando o que havia falado antes e dando outra versão. Mas nós vimos exatamente isto: num primeiro momento, a advogada era a mesma para todos; à medida que os fatos foram surgindo, os advogados passaram a ser



diferentes, mas sustentados, certamente, pela mesma fonte. E houve também — comprovamos durante as investigações — tentativas de direcionamento, de desvio de foco das investigações. Enfim, isso tudo tem que ser levado em consideração.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Eram por parte de quem esses direcionamentos e desvio de foco da investigação?

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Pois é, como eu já disse, o Lucas foi parar dentro da mesma cadeia do Flávio, sem poder. Nisso, certamente, houve alguma influência. E esses direcionamentos — nós descobrimos, depois apuramos com provas — sempre com o envolvimento da Deputada. Havia conversas diretas com a Deputada sobre a confecção dessa carta. Então, o que eu quero esclarecer é o seguinte: essas omissões lá atrás, pretéritas, por parte da Deputada, nós tivemos que tomar em consideração. Isso tem que ser relevante, porque à medida que a investigação foi fluindo, também houve outros comportamentos — o senhor bem colocou aí, foi muito bem pontuado —, houve outros comportamentos, outras atitudes, que são comprovadas, que o tempo todo não são condizentes com alguém que tem interesse de que seja apurada a verdade. Lá no início, por que não foi trazido o plano para matar, se era uma coisa que não tinha relação? Se a maior interessada, uma das maiores interessadas, deveria ser a Deputada, por que não foi a primeira pessoa a trazer essa informação? Isso, depois, no decorrer das investigações, foi ganhando relevância. Isso é relevante, sem dúvida. Eu vou afirmar aqui de novo: eventualmente, numa hipótese em que pudesse ter havido outros envolvidos — eu não sei, não fui eu que terminei a investigação; vou repetir, não tem como perguntar isso para mim —, mas, numa hipótese, eu, até onde investiguei, até o ponto em que investiguei, continuaria considerando a Deputada investigada. E, com tudo o que nós apuramos, com a influência que exercia, com as pessoas envolvidas até ali, cujo envolvimento foi comprovado; as pessoas em relação às quais nós coletamos provas estão envolvidas na execução do crime e no planejamento. Estão, isso é comprovado. Essas pessoas são diretamente ligadas à Deputada Flordelis, eram influenciadas diretamente por ela. Tinha pessoas, inclusive, que não gostavam da vítima, não estavam com a vítima. O Flávio é um; o Lucas era muito manipulado e continuou sendo durante a investigação; a Marzi era uma outra muito manipulada. Agora, eu só não vou afirmar que, se eu tivesse continuado à frente, haveria outras hipóteses, outras possibilidades de mais gente envolvida. Não sei, não sei. O que me parece que a gente não pode fazer aqui é começar a fazer defesa. A



defesa tem que ser em momento oportuno. Eu entendi o ponto da ilustre advogada, mas... Senão a gente parte aqui para fazer a defesa. E, enfim, acho que tem que ser mais objetivo mesmo, e estou respondendo. Eu continuaria considerando a Deputada investigada, mesmo que, eventualmente, houvesse obtenção de outras evidências. Eu não a excluiria; até o ponto em que cheguei, eu não a excluiria.

A SRA. JANIRA ROCHA - Excelência, em primeiro lugar, eu acato a questão levantada pelo ilustre Relator. Acho pertinente. Peço desculpa ao Relator e ao Presidente da Comissão, se porventura me exacerbei em relação à inquirição da nobre delegada. Mas eu queria dizer o seguinte: independente disso, não abro mão das minhas prerrogativas de advogada e do meu direito, legitimamente constituído na Constituição da República brasileira, de exercer o meu múnus público. Estou dentro das minhas prerrogativas, ao fazer esta inquirição e seguir com esta inquirição até achar que a defesa está satisfeita com a doutora. Mas peço desculpa ao Relator, peço desculpa ao Presidente se, em algum momento, eu me exacerbei.

Em seguida, eu queria perguntar o seguinte: a senhora diz que a Deputada pagava, que nos recursos que saíam para pagar os advogados das pessoas envolvidas sempre aparecia a Deputada no entorno dessas pessoas. Será que isso acontecia porque todas essas pessoas eram filhos da Deputada — filhos legítimos, filhos adotados, filhos afetivos, pessoas que tinham um relacionamento, que moravam na mesma casa? Será que é tão surpreendente que houvesse uma participação da Deputada na defesa de pessoas, todas elas, que moravam na sua casa? Quando a senhora faz a colocação da forma como a senhora fez... Por exemplo, se você tem um criminoso, digamos assim, que, de alguma forma, partilha, compartilha a defesa de outros envolvidos, que são pessoas que moram em outros lugares, que ocupam outros lugares, pode parecer bastante relevante. Mas o fato — aí a pergunta, objetiva — de serem todos do mesmo núcleo familiar, o fato de envolver uma morte, o fato de emoção, sentimento, não é considerado nesta investigação? A presença da Deputada na relação com essas pessoas, na medida em que todas eram parte do seu núcleo familiar, não foi considerada na investigação que a senhora fez?

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Doutora, o crime foi cometido dentro dessas relações familiares, não é?

A SRA. JANIRA ROCHA - Sim.



A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Então, infelizmente, infelizmente, quem tivesse interesse de que isso fosse apurado, realmente, e de que a verdade viesse à luz teria que ter uma conduta mais isenta — teria que ter uma conduta mais isenta. Então, isso tem que ser levado em consideração. Tudo isso tem que ser levado em consideração. A Deputada, é claro, tinha um vínculo com os investigados, mas foi muito claro que a ação criminosa foi praticada ali dentro daquelas relações e em razão daquelas relações. Então, à medida que nós começamos a verificar influências, não foi só serem os mesmos advogados — para falar de forma concreta, serem basicamente os mesmos advogados —, mas essa questão de depois tentar mudar uma versão do Lucas, o Lucas ter ido para a mesma penitenciária, o presídio, do Flávio é gravíssimo, foi um fato gravíssimo. Quando eles voltaram à DH para serem ouvidos, o Flávio falou para um dos policiais lá do plantão da DH, tentou querer falar para que eles ficassem na mesma cela. Eu já tinha alertado o meu plantão para que colocassem separados. O Flávio chegou dizendo...

A SRA. JANIRA ROCHA - Aí a senhora também está indo além da pergunta que eu lhe fiz. A senhora me chamou a atenção, eu acatei. Agora eu também lhe digo que está indo além da pergunta que eu lhe fiz.

Para ir concluindo...

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Mas eu tenho que contextualizar a sua pergunta. A senhora está perguntando se não poderia ser por causa do vínculo, mas olha só: na medida em que o crime é cometido por pessoas chegadas à vítima, do vínculo familiar da vítima, todos ali tinham que se isentar para que aquilo fosse apurado: "*Não vamos nos envolver*". Aí começam envolvimento por trás, bancando advogado, trocando advogado, tentando influenciar depoimento de testemunha. Enfim, isso tem que ser considerado.

A SRA. JANIRA ROCHA - Está certo, eu acato. Às vezes, é necessário, realmente, contextualizar. Eu tenho acordo com a senhora de que, às vezes, nós precisamos fazer a pergunta e contextualizar.

A senhora afirmou, falou agora há pouco de todas as influências políticas e de todas as influências que, enfim, existiam em torno do processo.

A senhora sabe que o processo da Deputada Flordelis, até em função de ela ser uma Parlamentar, é um processo extremamente midiático e um processo que impõe uma pressão não só sobre a Deputada, mas impõe uma pressão sobre o Parlamento, impõe



uma pressão sobre a investigação, impõe uma pressão sobre o juízo. E eu queria lhe fazer duas perguntas em relação a isso. A primeira é a seguinte: a senhora, como profissional, durante o período em que estava exercendo lá a presidência do inquérito, sentiu-se pressionada a um resultado, em função das colocações da mídia? É a primeira questão.

Por outro lado, vem a outra pergunta. A senhora falou várias vezes, na outra oitiva e hoje também, que teria saído do processo e que não soube muito bem por que saiu do processo, que a senhora vinha bem desenvolvendo o seu trabalho, fazendo investigação, e, depois, foi surpreendida com essa mudança, com a substituição. A senhora acha que existiu algum nível de pressão? Ou melhor, não "acha", a senhora tem algum indício, alguma prova? Digo isso porque o "acha" está repreendido e está correto de estar. A senhora tem algum indício que indique que houve uma pressão ou política pela sua substituição, ou houve pressão de mídia, não no sentido de que a mídia impôs a sua substituição, mas que o fato de a sua figura, a sua presidência estar sob os holofotes e lhe trazer bastante notoriedade? Isso, internamente na polícia, significou alguma movimentação no sentido da sua substituição, para que outro grupo político dentro da polícia, não vou dizer "grupo político", mas para que outro setor dentro da polícia pudesse ter essa notoriedade, e não a senhora?

Falo isso, inclusive, porque, como mulher, a senhora também é mulher e sabe que, muitas vezes, o patriarcado que existe em vários locais, dentro da polícia, inclusive, não aceita muito que as mulheres tenham notoriedade.

Então, são duas perguntas objetivas: a senhora, como presidente, sentiu-se compelida, em função dessa pressão de mídia, a trazer resultados num tempo determinado, ou seja, a senhora acha que houve esse tipo de pressão? A sua substituição, de alguma forma, respondeu a um anseio interno de que essa notoriedade fosse dada a outra pessoa, e não à senhora? São duas perguntas objetivas.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Presidente, vou pedir o indeferimento da segunda pergunta. É matéria vencida, segundo a Questão de Ordem nº 181. Eu fiz essa pergunta na primeira oitiva. Ela já respondeu.

A SRA. JANIRA ROCHA - Não, Excelência. Não foi essa pergunta que ela respondeu, não.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Ela já respondeu a segunda pergunta. Na primeira oitiva, eu fiz essa pergunta, e ela já a respondeu.



A senhora pode responder a primeira, se quiser.

Peço o acatamento do indeferimento, Presidente Azi.

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Então posso, Deputado?

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Sim.

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Respondendo então a primeira pergunta, sobre a mídia, primeiro, há que se destacar aqui, doutora, que a mídia, a imprensa tem que exercer o papel de fiscalização, não é? No nosso convívio social, no nosso pacto social, a mídia, a imprensa tem um papel fundamental de fiscalização e de esclarecimento de fatos e tal. Então, a mídia, de qualquer forma, acompanharia o caso — de qualquer forma. Agora, o estabelecimento de relações com a mídia, durante investigações, por parte de pessoas envolvidas na investigação, às vezes, não nos favorece, não favorece o desenvolvimento do trabalho. A gente tem que ficar, ao mesmo tempo em que está trabalhando, sendo instado a responder e a dar algum tipo de pronunciamento sobre o que está acontecendo na investigação. Então, não é uma coisa confortável, mas eu não sei nem se é para ser, não é? Eu acho que a imprensa tem um pouco desse papel mesmo. Não, mas não me senti... Isso não me abateria. Isso eu quero responder aqui, isso não me abateria. Tenho muito tempo já de trabalho, de experiência. A gente vai se acostumando com isso. Então, isso não influenciaria a condução da investigação. É isso que quero dizer aqui. E aí, Deputado, desculpa, mas eu não vou responder a segunda pergunta da advogada, mas, de novo, eu vou ter que tocar na parte de não ter terminado a investigação. Então, eu continuava conduzindo as investigações. Independente de eventual comoção para que houvesse um resultado determinado ou não, eu continuava conduzindo. Eu, quando fui, quando saí da delegacia, estava na investigação, não tinha terminado a investigação. Por isso, eu quero dizer, doutora, da minha tranquilidade — quer dizer, é óbvio que não é; eu não estou dizendo que era uma coisa tranquila, é uma coisa muito tensa —, mas da minha tranquilidade enquanto presidente da investigação. Eu não ia acelerar ou retardar nada por conta de pressões. Isso eu posso afirmar aqui.

A SRA. JANIRA ROCHA - Há uma última pergunta agora.

A senhora ficou sabendo, durante a sua fase, que o Misael depositava mensalmente 2 milhões de reais decorrentes do orçamento das igrejas?

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Depositava? Desculpa.

A SRA. JANIRA ROCHA - Dois milhões de reais.



A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Mas onde?

A SRA. JANIRA ROCHA - É por ano, desculpa.

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Ele obtinha? É isso que a senhora quer dizer, ou não?

A SRA. JANIRA ROCHA - Ele declarava 2 milhões de reais por ano da administração das igrejas. Essa informação chegou à senhora?

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Olha, formalmente não, porque nós não adentramos na investigação nessa parte, mas nós sabíamos, tínhamos uma ideia, tínhamos uma ideia de arrecadação alta.

A SRA. JANIRA ROCHA - Sim, mas esse valor não foi formalizado dentro do processo?

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - O valor preciso, não.

A SRA. JANIRA ROCHA - Obrigada. Eu vou agradecer à Dra. Bárbara e pedir desculpa por qualquer inconveniência. Mais uma vez, eu quero declarar a minha admiração pela senhora, pelo seu trabalho, pelo que a senhora representa dentro da polícia.

Quero, mais uma vez, pedir desculpas ao Presidente e ao Relator se porventura eu me exacerbei. Quero agradecer pela paciência ao Relator que, com a sua imparcialidade, vem conduzindo os trabalhos desta Comissão.

Em relação à Dra. Bárbara, a defesa está satisfeita. Vamos então à oitiva das outras testemunhas.

Obrigada, Dra. Bárbara. Foi um prazer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Agradeço a V.Sa.

Pergunto ao Deputado Alexandre Leite se quer usar da palavra neste momento.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Eu me dou por satisfeito.

Obrigado, Dra. Bárbara.

Vamos à oitiva do perito do Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Antes, porém, Deputado Alexandre, pergunto se a Deputada Flordelis gostaria de inquirir a testemunha

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Não, não, Sr. Presidente. Não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Concedo a palavra, então, ao primeiro orador inscrito, o Deputado Carlos Sampaio.

V.Exa., Deputado, tem até 10 minutos para inquirir a testemunha.



O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - Bom dia, Presidente; bom dia, membros do Conselho de Ética.

Agradeço à Dra. Bárbara pela presença.

A primeira pergunta que faço, Dra. Bárbara, é sobre uma afirmação feita pela senhora aqui durante a nossa reunião. Abre aspas: "*Nada aconteceria sem o aval final da Deputada*". Esta foi sua percepção enquanto tramitou o inquérito sob seu comando.

Numa segunda afirmação, V.Sa. disse que a Marzi não mandaria sozinha uma mensagem para o Lucas. Depois, afirmou que Lucas tinha uma relação de gratidão para com a Deputada e que Flávio tinha inclusive uma ligação forte, em razão de problemas psicológicos. A impressão que me passou, eu só queria confirmar com V.Sa., foi de que essas três pessoas, aquilo que elas faziam, de uma forma ou de outra, tinha a ciência por parte da Deputada, em razão dessa vinculação ou submissão psicológica.

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Sem dúvida, Deputado, sem dúvida. Da Marzi, havia uma submissão, vamos dizer assim, à Deputada. O Flávio se sentia culpado por ter saído, ao mesmo tempo em que havia uma relação com a mãe de indignação por algumas coisas que ele viu, uma relação interrompida com a mãe durante muito tempo que talvez quisesse resgatar. Então, era muito frágil, estava envolvido em violência doméstica, e a mãe estava ajudando nesse sentido. O Lucas também só ouvia... À certa altura, ele só ouvia a Deputada, ele não ouvia... Era a única pessoa com quem ele ainda falava. Ele já havia rompido com a vítima, já havia brigado com algumas pessoas. É preciso que se coloque a Simone nisso também, porque a Simone também era uma pessoa... É a filha da Deputada, biológica, e não havia outra referência na casa, para a Simone, a não ser a Deputada Flordelis.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - Perfeito. Outra colocação que foi feita aqui, até pela Dra. Janira, foi no sentido de que o Lucas teria sido de alguma forma repreendido, tanto ele, como Marzi, pela vítima, e que também o próprio Flávio tinha razões, assim, para se contrapor à vítima. Os três tinham, de alguma forma, problema com a vítima, e o fato de eles terem esse problema com a vítima, evidentemente, penso eu, era de ciência da Deputada. A Deputada Flordelis tinha ciência de que essas pessoas tinham um problema com a vítima — na condição de mãe, particularmente.

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - Tinham, todos tinham ciência. Simone tinha um problema com a vítima, Flávio tinha um problema grave com a vítima, Lucas tinha um



problema grave com a vítima, Marzi... Então, é curioso que essas pessoas todas estejam envolvidas, e vou repetir: a mensagem, por exemplo, da Marzi para o Lucas, propondo que matasse a vítima, oferecia dinheiro, oferecia pagamento, e alto. A Marzi não teria condição nenhuma de pagar. Quem estaria pagando?

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - Perfeito. Uma última pergunta, que poderá ter desmembramento para outra, dependendo da sua resposta: V.Sa. disse que era um grupo muito coeso e que tinha um elemento de coesão, que era a Deputada, e, num dado momento, houve uma ruptura. Eu queria entender, temporalmente, dentro da investigação criminal, o que implicou esta ruptura e o que a saída deste elemento de coesão implicou? Implicou uma dispersão de condutas soltas, ou não, ao contrário, uma definição de que havia uma indignação da Deputada para com o pastor e, portanto, isso ficou muito marcado no momento em que ela saiu desse comentário. Qual a sua percepção sobre a implicação da ruptura deste elemento de coesão?

A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO - À medida que quem une, quem é a razão de tudo existir, quem une as diferentes peças que já se desentendiam, porque, como eu disse, desentendimentos vão acontecer em qualquer relação... Então, à medida que aquele elemento que une tudo e que vai conseguindo conduzir para que os desentendimentos não desandem, à medida que ele, que esse elemento começa a declarar que realmente está insatisfeito com o alvo da indignação e do desentendimento entre várias outras pessoas que são ali, manipuladas, que nós comprovamos que eram manipuladas pelo mesmo elemento, então, a partir dali há exatamente a autorização para que se tomem atitudes. Agora, tem um marco, também, que eu já disse aqui, que foi muito importante. Tudo indica que ali se decidiu, de forma definitiva, que a vítima teria que morrer: foi a assunção do mandato pela Deputada, porque nós também já falamos aqui e comprovamos que a vítima havia detectado e havia manifestado um descontentamento com o assessor da Deputada, o Luciano, que tinha a função de chefe de gabinete. A vítima detectou que essa pessoa estava tomando decisões à sua revelia. Então, nós encontramos conversas, quando recuperamos o telefone da vítima, nos arquivos nós vimos essa conversa e nos chamou muito a atenção, tanto que eu requeri à Justiça o cumprimento de busca e apreensão na casa também do Luciano. O Luciano passou a ser... Nós tivemos que verificar qual seria o envolvimento. E essa pessoa é assessora direta da Deputada Flordelis, levada pela vítima — vamos dizer a verdade. A vítima levou essas pessoas para dentro, porque a vítima



articulava tudo. Mas o Luciano, foi comprovado que a vítima havia descoberto e já havia manifestado ao Luciano seu descontentamento, dando ordens, inclusive, para que não acontecesse mais, que decisões estavam sendo tomadas dentro do gabinete ou em relação a atividades parlamentares e tal, sem o seu conhecimento, contrário ao que... sem o seu conhecimento. Na verdade, estavam excluindo a vítima. Já havia um movimento para excluir a vítima. Então, isso tudo, isso tudo junto... Aquele plano anterior para matar poderia ser uma coisa incipiente ainda. Poderia, mas isso tinha acontecido meses antes. À medida que o mandato foi, que se assumiu o mandato, as coisas foram se agravando. Nós até conseguimos ter uma indicação de um possível substituto da vítima, veja bem, nessa articulação. Então, tudo aponta realmente, tudo passa pela Deputada. Tudo o que nós apuramos passa pela Deputada.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - Dra. Bárbara, então, dentro do contexto (*falha na transmissão*) enquanto elemento de coesão (*falha na transmissão*) a vítima. A sua percepção (*falha na transmissão*) exatamente a demonstração de que ela queria uma ação contra a vítima.

O SR. BÁRBARA LOMBA BUENO - Exatamente, Deputado. Havia algo que unia a todos, apesar de algumas divergências. Quando isso foi sinalizado, quando foi sinalizado que aquele elemento que unia não estava mais interessado nessa coesão, partiu-se para ação. Saiu-se de uma ideia; depois, para ação.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - Muito obrigado, Dra. Bárbara.
Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. BÁRBARA LOMBA BUENO - Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Agradeço ao Deputado Carlos Sampaio.

Consulto se mais algum Parlamentar deseja fazer uso da palavra. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira usar da palavra, quero agradecer a presença da Dra. Bárbara Lomba Bueno, Delegada da Polícia Civil do Rio de Janeiro.

Declaro finalizada a presente oitava.

Esta Presidência vai suspender a reunião. Solicito à assessoria que informe aos Parlamentares e aos advogados da defesa, com a antecedência devida, o reinício desta reunião, para que possa ser ouvida a segunda testemunha.

(*A reunião é suspensa.*)



O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Declaro reaberta a presente reunião.

Convido a segunda testemunha a entrar virtualmente na sala da reunião deste Conselho, o Dr. Luiz Carlos Leal Prestes Júnior, Perito do Ministério Público do Rio de Janeiro.

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Para atender às formalidades legais, será declarada oralmente a concordância da testemunha com o Termo de Compromisso, de cujo teor faço a leitura:

Termo de Compromisso

Nos termos do art. 12, inciso I, do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, presto o compromisso de falar somente a verdade sobre o que me for perguntado acerca dos fatos relativos ao Processo nº 22/2021, referente à Representação nº 2/21, em desfavor da Deputada Flordelis, do PSD do Rio de Janeiro.

Sala de Reuniões, 13 de abril de 2021.

Solicito que o Dr. Luiz Carlos Prestes declare oralmente a concordância com o termo.

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Passo a palavra ao Relator, o Deputado Alexandre Leite, para inquirir a testemunha.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - A palavra está com V.Exa., Deputado.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - O.k., Presidente.

Boa tarde, Dr. Luiz Carlos. Inicialmente, eu gostaria que V.Sa. fizesse uma explanação sobre a sua carreira: por quanto tempo é perito, por quanto tempo presta serviços à Justiça, qual é a sua formação acadêmica.

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Boa tarde. Eu sou médico, formado há 40 anos — faço este ano. Exerço atividade pericial há pelo menos 30 anos. Atualmente, sou Presidente da Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas, regional do Rio de Janeiro, sou Coordenador da Câmara Técnica de Medicina Legal e Perícias Médicas do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro, sou Perito Legista Oficial da Polícia



Civil do Estado do Rio de Janeiro e fui cedido, à época, ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, como assessor técnico, na época em que fui instado a emitir esse parecer técnico.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - O senhor pode nos dar uma visão um pouco mais ampla de como se deu a sua participação, desde a sua cessão até a elaboração do seu relatório final sobre o processo da Deputada Flordelis?

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Bem, como eu falei, eu trabalhava como assessor técnico do Ministério Público em um grupo que atualmente está extinto — que é o GAESP —, mas, na verdade, servia a outros grupos também. O promotor à época me solicitou um parecer técnico acerca de fatos que ocorreram com o então Pastor Anderson, fatos estes que foram, na verdade, comprovados e analisados através de documentação médica, de prontuários médicos, porque chamava muito à atenção do MP o fato do então pastor ter tido vários atendimentos médicos num curto período de tempo com a mesma sintomatologia, e a investigação do MP, no que diz respeito à decodificação de conteúdo de celular, indicava a possibilidade de ter havido um envenenamento. Eu analisei todo o material que chegou até mim. Já havia um parecer primário de um colega da Polícia Civil, solicitado, na época, pelo Dr. Allan, para opinar tecnicamente sobre o assunto. Eu fiz um aprofundamento do estudo, da análise. Fiz, vamos dizer, uma análise do próprio prontuário com todas as descrições do atendimento médico do paciente e fiz também uma pesquisa com uma correlação entre toda a sintomatologia apresentada e o que existe hoje na literatura sobre os envenenamentos. Bem, chama muito à atenção, no caso, que o paciente, na época, foi atendido num curto espaço de tempo — acredito eu que em 5 meses — no mesmo hospital, com a mesma sintomatologia, uma sintomatologia, vamos dizer assim, voltada para o trato gastrointestinal com quadro de dor abdominal, diarreia, vômitos incoercíveis, enfim, alguns aspectos interessantes como, por exemplo, uma queixa de gosto metálico na boca. Enfim, desta sintomatologia eu fiz uma análise, uma análise comparativa, e, é claro, eu não posso afirmar categoricamente, como foi colocado no meu parecer, mas a sintomatologia, o fato de haver diversas internações num curto espaço de tempo, enfim, tudo levava a crer que teria uma hipótese de envenenamento por arsênio. Essa hipótese, vamos dizer assim, foi reforçada a partir do momento em que o MP identificou nos celulares dos envolvidos conversas citando envenenamentos, pesquisas de veneno, como comprar veneno, coisas desse tipo. Isso, sem dúvida nenhuma, reforçou esta tese de que essa



sintomatologia poderia estar associada à tentativa de envenenamento, neste caso, um envenenamento crônico, ou seja, a colocação de pequenas doses, vamos dizer assim, de veneno na comida ou na bebida, de forma que a vítima passasse mal e fosse levada ao hospital. O envenenamento crônico, neste caso, teria como objetivo criar uma situação de patologia até que, a gente supõe, fosse colocada uma dose maior e esta dose maior pudesse produzir, então, o óbito da vítima, e não fosse percebido que houve intenção homicida dos autores. Em linhas gerais, foi isso que eu concluí, baseado nos prontuários médicos, baseado no material que me foi passado pelo MP das conversas e, fundamentalmente, na literatura a qual demonstra que a sintomatologia exatamente coincide com o envenenamento crônico por arsênico, visto que é um produto tóxico, letal, e tem características de ser inodoro, insípido, de coloração esbranquiçada, e isso facilita muito sua mistura com alimentos ou bebidas. Em linhas gerais, foi isso que eu apurei e apresentei no meu parecer.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Alguns desses medicamentos usuais utilizados pelo Anderson, que constam dos relatórios, ainda que em doses exacerbadas, poderiam, de alguma forma, causar efeitos colaterais parecidos com os que levaram à internação dele?

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Eu não creio, porque a sintomatologia era muito exacerbada. Ele dava sempre entrada com fortes dores abdominais, sempre vomitando muito. Enfim, a medicação que ele usava, os ansiolíticos, não costuma dar este tipo de efeito colateral.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Já entrando na questão, é comum ou não, nos processos judiciais no Brasil, o rito de exumar o corpo da vítima? O senhor pode discorrer se o Brasil tem equipamentos para fazer este tipo de trabalho e o que usualmente é feito nos processos criminais? O senhor tem 30 anos de perícia judicial e, ao que me parece, foi feito o exame de corpo de delito indireto. O senhor pode discorrer sobre o corpo de delito indireto e sobre o corpo de delito direto? Qual a validade e a eficácia jurídica disso? Como a Justiça costuma considerar esses relatórios?

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Em relação à exumação, o Ministério Público também me consultou quanto à necessidade de se fazer uma exumação, com o objetivo de se comprovar a presença do material, do veneno, nos restos mortais. Eu fiz uma consulta a vários órgãos que possuem infraestrutura técnica de excelência como,



por exemplo, a Polícia Federal, a Fundação Oswaldo Cruz e o Departamento de Toxicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Nós estávamos no meio da pandemia, quer dizer, ainda estamos, mas, logo no início, eu não obtive resposta positiva destes órgãos, alegando falta de disponibilidade técnica e de equipamentos que pudessem detectar, em restos mortais, vestígios ou traços de veneno. Trata-se de uma tecnologia muito específica, que necessita realmente de equipamentos muito sensíveis para que seja realizada esta pesquisa. É claro que a gente não pode assegurar com total certeza que este exame, caso fosse feita a exumação, poderia resultar na detecção do produto, até porque a exumação e esta pesquisa dependem de inúmeros fatores: estado de decomposição, o grau de absorção, vamos dizer assim, desse tóxico pelo organismo. Afinal de contas, a vítima não morreu disso. A gente supõe que houve uma tentativa de envenenamento, se não me engano, 1 ano e meio antes de a morte efetivamente ocorrer. Por isso é que eu, digamos, descartei a possibilidade. Não adiantaria a gente fazer uma exumação na qual não haveria a possibilidade de realmente se fazer esta pesquisa. Sem dúvida nenhuma, trata-se de uma prova pericial importante porque, caso fosse positiva, contribuiria para esta tese. Mas, sem dúvida nenhuma, era de vital importância. Mas, infelizmente, nós não tivemos, à época, disponibilidade desta tecnologia para poder fazer esta pesquisa, este exame.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - O exame direto e o indireto?

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - É. Na verdade, eu não atuei como perito oficial na investigação. Foi-me solicitado um parecer, e não deixa de ser uma perícia indireta, porque toda perícia indireta é realizada e fundamentada em documentação. Não existia corpo para se poder fazer a verificação direta. Isso tudo foi feito baseado em documentação, em prontuário médico, em material fornecido pelo MP, em que foi fundamentado o meu parecer.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Isso é muito usual, é muito comum na Justiça? O senhor, com 30 anos na área, já fez muitos desses exames? Tem ideia de quantos?

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Na Justiça, de modo geral, todo exame, toda perícia na qual não se tem o objeto da perícia presente, é feito indiretamente, como a gente chama de exame de corpo de delito indireto, quando as lesões desaparecem. O próprio Código de Processo Penal prevê a realização de exame de corpo de delito indireto. Então, como o prontuário médico, a documentação médica, todos esses



documentos que subsidiaram, vamos dizer assim, este parecer têm fé pública, a gente se baseia nele exatamente para poder fundamentar o nosso raciocínio.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Segundo relato do inquérito, houve a tentativa de envenenamento contra o Anderson e houve também dois envenenamentos colaterais: um seria o da Cris e o outro da Rayane, salvo engano. Chegou a ser feito algum exame, direto ou indireto, exame de sangue, nestas duas pessoas? Prontificaram-se a fazer? A polícia não solicitou o exame destas duas?

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Não chegou ao meu conhecimento tal fato. O que chegou ao meu conhecimento foi a solicitação para avaliar essa situação que foi descrita, unicamente.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Perfeito.

Diante desses relatórios, é possível, de alguma forma, saber qual é a origem do produto utilizado?

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Não se tem como saber a origem. Como eu falei, a conclusão do parecer é fundamentada numa correlação entre a sintomatologia apresentada reiteradamente pela vítima nas várias internações e nos vários atendimentos que ela teve e o que consta na bibliografia médica em relação ao envenenamento crônico pelo arsênico. Não se tem como — pelo menos eu não tenho nenhum elemento — dizer a origem disso. Isso pode ser adquirido no comércio, pode ser comprado, enfim...

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Resumidamente, diante dos laudos médicos existentes, de forma indireta, junto com as questões óbvias trazidas no inquérito, foi feita a análise de tudo isto — arsênico, envenenamento, onde se encontrar, etc. — sob a ótica da possibilidade de ter sido usado, porque se pesquisou e foi confrontado com o relatório médico existente do falecido Anderson. Basicamente, foi este o parecer da perícia.

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Exatamente.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Existia alguma forma de algum medicamento conseguir mascarar ou disfarçar os sintomas dessas tentativas de envenenamento, do uso, por exemplo, do arsênico? Algum medicamento poderia disfarçar os sintomas, trazer algum tipo de confusão, a certeza da utilização deles?

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - No caso, vamos supor, na hipótese de ter apenas um atendimento, a gente poderia até pensar em uma reação cruzada, mas,



no fato em questão, foram diversos atendimentos com a mesma sintomatologia. Pelos prontuários, se houver uma comparação, a gente vê que são os mesmos sintomas. Enfim, eu descarto, a princípio, esta possibilidade de cruzamento de efeitos. Eu não vejo por esse lado, não.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Finalizando por ora minhas perguntas, pergunto se o senhor analisou o prontuário. Como se dava a entrada do Anderson? Ele ia sozinho para o hospital? Alguém o acompanhava? Eram sempre outras pessoas, ou no prontuário consta sempre a mesma pessoa? Quem assinava, como acompanhante do Anderson, quando das internações?

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - O prontuário não cita. Eu tenho extratos do boletim de atendimento. Na verdade, eu me ative à parte de descrição médica. Normalmente, o prontuário não cita se o paciente estava ou não acompanhado. Eu não tenho como responder se ele estava acompanhado por alguém ou se ele foi sozinho. Eu sei que foi o mesmo hospital em Niterói. Normalmente, sob o ponto de vista médico, nós não liberamos os pacientes para irem para casa sozinhos. Geralmente, é sempre recomendado que o paciente, após um atendimento dessa natureza, seja liberado com um acompanhante. Aliás, um dos atendimentos gerou uma internação. Mas eu desconheço se houve acompanhante, tanto para levá-lo, como na alta dele.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Em relação ao arsênico, que foi citado como possível causa, qual é a disponibilidade dele? A ANVISA tem algum tipo de restrição? Ele se encontra em algum outro medicamento? Como se pode extrair isso? Ele é vendido no mercado paralelo? É um produto fácil, difícil, barato? O senhor consegue explicar isso?

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - O arsênico é um produto venenoso que geralmente compõe a fórmula de herbicidas, de inseticidas, de tintas. Então, ele não é um produto de fácil aquisição no comércio. É um produto extremamente controlado e é de uso restrito a indústrias, porque ele compõe principalmente a fórmula de inseticidas e de produtos agrícolas.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Obrigado, Dr. Luiz Prestes.

Eu devolvo a palavra ao Deputado Azi. Eventualmente, eu retomo alguma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Agradeço a V.Exa., Deputado Alexandre Leite.



Concedo a palavra ao Dr. Anderson Rollemberg, advogado de defesa da representada.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Boa tarde, Dr. Luiz Carlos Prestes. É um prazer rever V.Sa.

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Boa tarde.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Eu estive, na qualidade de advogado, inquirindo V.Sa. em sede do 3º Juízo da Comarca de Niterói.

Dr. Luiz, o senhor pode ratificar o que o senhor afirmou em sede de juízo, que esse produto venenoso, essa substância tóxica, fica por muitos anos nos restos mortais? O senhor ratifica o que o senhor falou outrora, em data pretérita, diante do juízo, que isso fica por muitos anos nos restos mortais?

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Esse produto tem uma afinidade por fâneros, ou seja, pele, cabelos e unhas. Esta questão de "muito tempo" é relativa, porque em severas intoxicações é de se esperar que isso fique impregnado na pele, nos fâneros, como eu falei, nas unhas principalmente, por bastante tempo. Mas, no caso em questão, eu não tenho como precisar o tempo, visto que, conforme eu falei, não houve... O que se supõe ter havido foi uma intoxicação crônica. Ela não foi suficiente para produzir a morte da vítima. Então, eu acredito que há uma série de outros fatores que influenciam, mas existe a possibilidade de haver traços, dependendo da sensibilidade desse exame, nos restos mortais. Mas isso também não é uma coisa extremamente garantida. Pode ser que não exista. Conforme eu falei, não houve, digamos, uma impregnação pelo que aconteceu, de forma a se prolongar muito a presença desse tóxico nos restos mortais.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Com relação também àquela outra oportunidade, aqui eu venho perguntar novamente, o senhor ratifica que esta sintomatologia, ou seja, sudorese, taquicardia, enjoo, aquelas descritas naquela papeleta da entrada do hospital, do prontuário a que o senhor teve acesso, se coadunam, como o senhor mesmo falou, com síndrome do pânico ou até mesmo com síndrome da ansiedade? O senhor confirmou em juízo. Eu queria saber se ratifica ou não se isso pode ser transtorno de ansiedade, a sintomatologia de sudorese, enjoo. Revendo aqui as papeletas, vejo que há apenas um momento de vômito, e isto foi rotina nessas papeletas: houve sudorese, taquicardia.



Portanto, eu pergunto ao senhor, para esclarecimento desta Comissão a todos os que estão presentes, se ela também se coaduna com a sintomatologia da ansiedade. A pessoa está com ansiedade, crise de ansiedade, e busca socorro médico.

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Doutor, desculpe-me, mas eu discordo, porque, em todos os atendimentos, no meu parecer eu deixo isso muito claro. A sintomatologia apresentada pela vítima é muito semelhante e caracterizada por sintomatologia gastrointestinal causada por vômitos, diarreia, dor abdominal, mal-estar geral. Isso está presente em 100% dos atendimentos, em todos os atendimentos. Eu tenho aqui o extrato dos boletins de atendimento médico que corroboram o achado no atendimento. É aquilo que eu disse: não se coaduna com sintomas de ansiedade. Os sintomas de ansiedade até podem causar, eventualmente, um sintoma de mal-estar ou de enjoo, mas o que eu deixei claro é que todos os atendimentos médicos, todos os boletins de atendimento médico, foram todos voltados para esses sintomas gastrointestinais, inclusive com hipóteses diagnósticas sempre voltadas para a área gastrointestinal.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Então, o senhor não está ratificando, porque, em juízo, o senhor teria dito que existia, que se coadunava também com ansiedade. Então, o senhor aqui está...

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Não, quanto à questão da ansiedade, ele relatou, na anamnese, nos hospitais, que se encontrava muito ansioso, sim. Então, se eu falei, foi em relação a isto. Nos atendimentos, ele dizia que se encontrava ansioso, que se encontrava nervoso. Inclusive, tem-se um aqui que fala sobre questões de eleição. Mas isso é um dado de anamnese. O que efetivamente foi verificado foi a presença de sintomas de ordem gastrointestinal.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Doutor, com relação à *H. pylori*, o senhor se recorda de um relato de *H. pylori* nessa papeleta médica?

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Sim. Existe um dado de *H. pylori*, e ele mesmo disse que tinha tratado dessa bactéria, que é uma bactéria presente no estômago. Então, os próprios médicos, nos atendimentos posteriores, descartaram esta hipótese diagnóstica de *H. pylori*, porque ele já havia feito um tratamento específico para isso.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Doutor, existe o relato, a declaração médica dizendo que ele estava curado da *H. pylori*?



O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Não, não existe um relato, mas, a partir do momento em que esse tratamento é feito, sob o ponto de vista terapêutico, o atendimento médico descarta, porque a *H. pylori* é uma bactéria muito sensível a esse tratamento, e esses atendimentos predominam muito nos sintomas gastrointestinais, que não são, vamos dizer, compatíveis com esse quadro de infecção por *H. pylori*.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Doutor, só esclarecendo, isso aí é probabilidade, não é? É uma conclusão sua de probabilidade, e não de certeza, não é?

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Sim, doutor. Tudo o que eu estou falando aqui... A gente não tem... Isso é tudo um achado, uma correlação de fatos, uma correlação com a dinâmica da situação na época. É claro que tudo aqui é uma reunião de fatos, de achados de prontuário médico correlacionados com as informações que eu recebi.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Doutor, eu tenho mais duas perguntas. A primeira é em relação a esse acesso, a essas conversas, pois eu queria entender melhor isso. Por quê? Porque, ao ver da defesa — eu gostaria até que fosse esclarecido —, para que fosse estabelecida a sintomatologia daquelas internações médicas, não se precisaria passar essas informações, essas mensagens, com a conotação de envenenamento. Eu queria entender por qual razão chamaram o senhor e passaram a conotação de envenenamento pelas mensagens, para que o senhor fizesse a junção daquelas mensagens que ali estavam. De certa forma, o que a defesa está querendo dizer é que isso induz, inclusive, a uma conclusão de probabilidade. Se existe uma mensagem dando conotação de envenenamento e existem as entradas médicas cuja sintomatologia se assemelha ou se coaduna com a de envenenamento, ela acaba induzindo a uma conclusão que, embora não se tenha certeza, é de probabilidade.

A pergunta é: por qual razão o senhor foi chamado e lhe foram mostradas essas mensagens? Eu digo isso porque poderia muito bem ocorrer o seguinte: *“Olha, doutor, eu quero um parecer para que o senhor estabeleça e diga quais as doenças, quais os prognósticos dessas entradas. Ele entrou com sudorese, ele chegou com enjoo, ele chegou com diarreia, ele chegou com taquicardia”*.

É sobre isso que eu queria um esclarecimento do senhor.

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Só para reforçar a sua pergunta anterior, no dia 7/10/2018, existe um relato do médico do atendimento dele que diz que ele tem uma história de *H. pylori* tratada. O senhor perguntou se havia, e eu estou confirmando



que os médicos afirmaram que foi tratada. Agora, essa pergunta que o senhor me fez, acho, tem que ser direcionada ao Ministério Público porque eu, como perito, fui instado a produzir um parecer baseado em fatos que aconteceram. Pediram-me para saber se pode haver alguma correlação entre os atendimentos e um possível histórico de envenenamento. Foi isso que eu fiz. Que existe, existe. Agora, é aquilo: todas essas conclusões, como eu falei na conclusão do meu parecer: existem fortes indícios. É uma coincidência muito grande a vítima ter tido vários atendimentos, com a mesma sintomatologia ao longo de um curto espaço de tempo, e a sintomatologia produzida por esse tipo de envenenamento coincidir com a sintomatologia que foi diagnosticada, que foi verificada nos atendimentos. Então, existem fortes indícios. Eu não posso, eu não tenho elemento técnico para afirmar que houve realmente.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Ilustre Dr. Luiz Carlos, a última pergunta que este advogado lhe faz nesta data: convergindo esses elementos que o senhor teve em mão, ou seja, as mensagens com a conotação de envenenamento com aquelas entradas no hospital, o senhor estabeleceu ali um lapso temporal, uma cognição? Hoje tem a mensagem com a data de, hipoteticamente, 1º de abril, e naquele dia 1º, ou no dia 2 de abril, por assim dizer, existia aquela entrada no hospital com aqueles sintomas.

Eu pergunto se o senhor verificou ou se achou essa cognição entre a mensagem de envenenamento e exatamente aquela entrada no hospital.

Esta é a última pergunta.

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - A resposta é negativa. Por tudo o que foi apurado, o material que me foi entregue pelo MP, que diz respeito às conversas citando envenenamento, foi em data muito posterior. Não coincide com as datas em que o então Pastor Anderson procurou atendimento médico. Isso se deu meses depois. Na verdade, não há uma correlação temporal entre esses dois fatos.

O SR. ANDERSON ROLLEMBERG - Positivo.

Dr. Luiz Carlos, eu encerro aqui minhas perguntas, de minha parte, Dr. Rollemberg. Foi um prazer revê-lo. Parabéns pela sua elegância e pelos esclarecimentos a esta honrada Comissão de Ética!

Passo a palavra agora, para algumas perguntas, à Dra. Janira Rocha.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Antes de passar a palavra à advogada, quero aproveitar para fazer uma complementação, Dr. Luiz Carlos. Sobre esta



substância, o suposto arsênico, qual é o tempo de duração, de rastreabilidade dele no corpo humano, no ser humano vivo? Independentemente dos restos mortais do Anderson, exumados ou não, nós temos dois envenenados, colateralmente, pelo mesmo veneno ou pela mesma substância, com o internamento. Ainda há que se fazer um cálculo das datas. Mas tem-se uma estimativa de por quanto tempo é possível rastrear isso no sangue humano?

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Infelizmente, eu não tenho elemento técnico para a resposta, porque todo envenenamento, toda ingestão de substância, digamos, tóxica depende de inúmeros fatores: depende da quantidade, da via de administração, se o indivíduo estava com o estômago vazio — isso facilita a absorção —, da via de eliminação. Então, entra em jogo uma série de fatores. O presente caso levanta muito a hipótese de um envenenamento crônico, que, em medicina legal, tem o nome de mitridatismo: a pessoa vai tendo contato com pequenas doses do veneno, e essas pequenas doses do veneno causam essa sintomatologia inicial; depois, o tóxico é eliminado, e a pessoa volta à normalidade. Essas pequenas doses são suficientes para produzir a sintomatologia, mas não suficientes para produzir a morte, que só ocorreria se a dose fosse maior. Esta é a característica do envenenamento crônico, a que mais se coaduna com este caso. Agora, o tempo de eliminação é muito variado. É claro que o tóxico não permanece no organismo por muito tempo, porque o próprio mecanismo de eliminação, não sendo uma substância, vamos dizer assim, fisiologicamente aceitável para o organismo, o organismo tende a eliminar. Mas eu não tenho como lhe precisar o tempo que esse tóxico pode ficar, no caso em questão, no organismo da vítima.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Obrigado.

Tem a palavra a Dra. Janira Rocha.

A SRA. JANIRA ROCHA - Obrigada.

Dr. Luiz Carlos, é um prazer conhecê-lo. Não ainda tinha tido o prazer conhecê-lo pessoalmente. Agradeço muito esta possibilidade.

Doutor, desculpe-me, mas, quando o senhor se apresentou, eu estava fazendo algumas anotações. Qual é a sua especialidade na perícia?

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Medicina legal e perícias médicas.

A SRA. JANIRA ROCHA - Medicina legal e perícias médicas.



Doutor, o senhor já atuou em outros processos judiciais em que havia outros peritos com laudos diferentes sobre o mesmo fato? O senhor já teve a experiência de atuar em processos nos quais o senhor estava junto com outros peritos e com pareceres diferenciados do seu sobre o mesmo fato?

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Não.

A SRA. JANIRA ROCHA - Não teve essa experiência?

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Não.

A SRA. JANIRA ROCHA - Falando da questão da análise que o senhor fez, se sua análise, ao invés de ser sobre a sintomatologia e das internações reiteradas, ao contrário, fosse sobre o corpo exumado, o resultado poderia ser diferente?

O senhor descreveu para nós que pegou uma sintomatologia e fez uma análise em cima das internações. Se, ao contrário desta análise, o senhor tivesse o contato direto, material, com o corpo exumado, o senhor poderia chegar a outro resultado diferente daquele a que o senhor chegou?

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Não sei lhe informar. Depende. A exumação é um exame que pode trazer uma série de outras informações que, até então, não estão presentes dentro do inquérito ou dentro do processo. Para isso, é feita a exumação, para a gente poder esclarecer dúvidas ainda existentes. Então, pode ser que haja... Se a exumação tivesse sido feita, pode ser que a gente encontrasse alguma outra informação adicional.

A SRA. JANIRA ROCHA - Ou seja, a materialidade, a materialidade do envenenamento poderia ser afirmada com o exame sobre o corpo. Na medida em que não houve esse exame sobre o corpo, que não houve essa exumação, não podemos aqui... Acho que o senhor está sendo bem preciso em dizer e deixar claro que o senhor está trabalhando com hipóteses, na medida em que não existe lastro material para que o perito faça uma afirmação concreta: "*Houve envenenamento. É real. Houve envenenamento*". O senhor não pode afirmar que houve envenenamento, porque não existe materialidade. Por isso, o senhor está trabalhando com hipótese. É isso?

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Exatamente. Eu não posso afirmar que houve, porque não existe materialidade, conforme eu até já falei anteriormente. Na verdade, é um parecer baseado em documentação. E eu ainda acrescento o seguinte: caso fosse feita a exumação e a exumação fosse negativa para pesquisa do tóxico, eu não



poderia... Não poderia se afastar a possibilidade de envenenamento, visto que — é aquilo que eu expliquei — pode haver o envenenamento e não se conseguir detectar, no ato da exumação, no exame que é feito, a presença do tóxico, do veneno. Isso pode acontecer. É claro que, se houvesse a exumação e tivesse sido comprovado, aí sim, a materialidade estaria caracterizada.

A SRA. JANIRA ROCHA - Dr. Luiz Carlos, alguns especialistas dizem — eu gostaria que o senhor pudesse me confirmar ou não — que esses resíduos permanecem no corpo, no cabelo, nos ossos, nas unhas por até 20 anos. O senhor pode confirmar isso?

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Olha, se a gente for responder essa sua afirmação de forma genérica, sim. Mas é aquilo: tanto em medicina quanto nos processos judiciais, cada caso é um caso. Então, eu não posso generalizar, não posso generalizar. Alguns tipos de veneno, por exemplo, ficam presentes ao longo de muitos anos. Outros não ficam presentes. Isso tudo vai depender exatamente da absorção, da quantidade de veneno. Então, a gente não pode tomar isso como uma regra. De modo geral...

A SRA. JANIRA ROCHA - E em relação ao arsênico? Porque o veneno falado é o arsênico. O senhor teria alguma observação específica em relação ao arsênico?

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - É a mesma coisa. Se houvesse, vamos dizer, uma absorção maciça, se efetivamente a vítima tivesse ingerido uma grande quantidade, muito provavelmente estaria presente nos restos mortais, nas pesquisas realizadas.

A SRA. JANIRA ROCHA - Doutor, o senhor falou que lhe foi solicitado pelo Ministério Público que o senhor associasse a sua avaliação, feita a partir da sintomatologia, com o evento das mensagens de celular. Eu gostaria de perguntar ao senhor o seguinte: o senhor é perito especializado em análise de celulares?

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Não. Eu recebi já do MP a documentação referente aos celulares já extraída, apenas a título de informação.

A SRA. JANIRA ROCHA - Então, o senhor não tem nenhuma especialização que lhe dê essa...

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - De jeito nenhum. Eu sou médico, eu não sou perito criminal nem tenho conhecimento dessa área.



A SRA. JANIRA ROCHA - Obrigada, doutor. Outra coisa: o senhor falou, o senhor nos disse aqui que o senhor chegou a fazer consultas como perito responsável. O senhor chegou a fazer consultas a universidades, à FIOCRUZ, enfim, no sentido de ver a possibilidade de fazer a exumação, e que nenhum desses órgãos colocou óbice à realização, ou seja, nenhum desses órgãos lhe comunicou qualquer tipo de óbice. Então, assim, se não houve a negativa desses órgãos, por que efetivamente essa exumação não foi feita? O que chegou para dentro do processo e o que foi dito à defesa é que a exumação não poderia ser feita, porque no Brasil não teria os recursos necessários para fazer essa análise. Nós que somos advogados criminalistas e atuamos em outros processos sabemos, sim, que, em vários casos no Brasil, acontecem exumações, acontecem exames. E nos surpreendeu muito que, especificamente neste caso, a despeito de a defesa ter solicitado, essa exumação não foi feita. Então, assim, num primeiro momento foi colocada essa impossibilidade técnica. E aqui o senhor, mais uma vez, diz que não houve essa impossibilidade; que nenhum órgão disse que não poderia se fazer; que, na verdade, foi uma escolha do Ministério Público não proceder. É isso mesmo ou eu entendi errado?

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Não, não. Eu acho que a coisa não está muito clara. O promotor, na época, perguntou para mim informalmente se existia a possibilidade de se fazer a exumação. Exumação é uma coisa, pesquisa de tóxico é outra completamente diferente. Não adianta você fazer a exumação, se você não consegue fazer a pesquisa do tóxico. Foi exatamente isso que eu fiz. Eu, antes de dar uma resposta a ele, positiva ou negativa, em relação à exumação, eu procurei saber se algum laboratório — porque eu sei que no IML não faz —, se algum laboratório de ponta poderia fazer essa pesquisa. E a resposta que eu tive é que nenhum laboratório dispunha de tecnologia apropriada para fazer essa pesquisa em restos mortais. Por isso, a exumação não foi feita ou, pelo menos, eu esclareci ao promotor que não haveria justificativa de fazer a exumação. Não adianta fazer a exumação e não se ter a possibilidade de fazer a pesquisa do tóxico.

A SRA. JANIRA ROCHA - Então, o senhor está me afirmando que, no Brasil, não existe pesquisa de tóxico sobre cadáveres exumados. É isso que o senhor está me afirmando?

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Não, eu não estou dizendo isso. Eu estou dizendo que, à época, eu pesquisei informalmente com colegas, que me afirmaram que, naquela época, inclusive a própria Universidade Federal do Rio de Janeiro...



Estava no meio... Meses após o início da pandemia, eles estavam com vários funcionários afastados. Todos foram categóricos: Polícia Federal, Fundação Oswaldo Cruz, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Naquele momento, eles não dispunham de tecnologia para ser feito esse tipo de exame. Eu não estou dizendo que no Brasil não existe.

A SRA. JANIRA ROCHA - Dr. Luiz Carlos, o meu colega da defesa, que me antecedeu, perguntou ao senhor sobre a sintomatologia da ansiedade. De acordo com o manual de transtornos de ansiedade da psicologia, o CID-10 F40 coloca exatamente os mesmos sintomas que são descritos no processo, que foram descritos aqui pelo senhor, como a sintomatologia que levou a intuir a possibilidade do envenenamento. Esse manual de transtorno de ansiedade, que é o manual oficial que, inclusive, dá base ao CID-10 F40, descreve esses mesmos sintomas. Esse manual está errado? O senhor falou de consulta à literatura. Nós sabemos que existem literaturas e literaturas. Dependendo dos autores médicos, você pode chegar a conclusões diferenciadas para sintomatologias diferentes. Tendo essa afirmação desse manual de transtorno, o senhor continua... Ou seja, o senhor afirmou que não, que o senhor não trabalhava com a hipótese da ansiedade, na medida em que os sintomas seriam diferentes. Mas existe outra literatura que diz que não. Então, eu gostaria que o senhor falasse um pouco sobre isso. E uma outra questão é a seguinte. O senhor falou que os médicos disseram — pelo menos foi o que chegou ao senhor — uma informação médica dizendo que o H. pylori da vítima já teria sido tratado. No entanto, a família apresentou para a defesa laudos médicos que comprovavam que ele continuava o tratamento do H. pylori. Inclusive, nós estamos levando esses laudos, esse material médico para dentro do processo. Aí, mais uma vez, eu pergunto ao senhor: o senhor trabalhou, na verdade, a resposta do meu colega, porque o senhor levou em consideração a informação que o senhor tinha de que ele estava tratado. Mas, se o senhor tiver outra informação de que, na realidade, ele não estava tratado, no sentido de curado, mas que ele continuava em tratamento, a sua avaliação poderia ser diferente?

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Bem, é aquilo. Em primeiro lugar, essa questão da ansiedade entra nos atendimentos por uma questão de um protocolo que a medicina traz, que é a anamnese. A anamnese é quando o paciente chega para o médico, e o médico pergunta: *"O que o senhor está sentindo? O senhor está fazendo algum tratamento? O senhor já ficou internado alguma vez? Como está seu ritmo de vida?"* Então, tudo isso é importante, principalmente quando o paciente chega com sintomas tão



genéricos como vômitos, dor abdominal. Então, nesses atendimentos, o próprio paciente, o pastor, diz que ele é uma pessoa ansiosa, que ele é uma pessoa que passa por problemas, problemas de ordem, vamos dizer, pessoal. Enfim, ele mesmo diz que já passou por vários estresses emocionais. Mas isso é uma informação passada por ele. Eu não verifiquei, dentro dos atendimentos, nenhuma hipótese diagnóstica que vinculasse esses sintomas a sintomas emocionais, até porque a intensidade desses sintomas era muito grande, coisa que não se coaduna com, vamos dizer assim, aqueles sintomas de ordem emocional. A gente vê que, em todos os atendimentos, em todos eles, existe uma ênfase muito grande no tratamento efetivo dos sintomas de vômitos, a desidratação que dá com a persistência dos vômitos, enfim... Agora, paralelamente, paralelamente, existe um histórico de ansiedade. Isso é claro. Existe um histórico de ansiedade. O que é diferente de a equipe médica achar que o conjunto desses sintomas pudesse ser exclusivamente decorrente de um quadro de ansiedade. É totalmente diferente. O.k?

A SRA. JANIRA ROCHA - Obrigada. Para concluir, eu queria perguntar ao senhor o seguinte. Como o senhor é um perito, um perito forense, ou seja, está acostumado a lidar com processos dessa monta, o senhor poderia... Por exemplo, o art. 386, inciso VI, do Código de Processo Penal, diz que, se houver fundada dúvida sobre a existência de crime, o juiz pode absolver. O senhor, o seu laudo, enfim, toda a construção que o senhor fez... Eu acho que, de maneira muito honesta aqui, o senhor, a todo momento, colocou a questão da materialidade, da não existência da materialidade, e a questão das hipóteses, ou seja, o senhor construiu hipóteses a partir dos elementos que foram apresentados ao senhor pelo órgão acusatório, que é o MP. Então, o senhor diria que existe, nesse caso, fundada dúvida, como um médico forense, fundada dúvida que nos pudesse levar à leitura desse artigo?

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Eu não tenho, na verdade, como responder, porque eu estaria querendo fazer um juízo de valor do trabalho que eu produzi. Então, eu não tenho elemento para dizer isso. Eu apresentei um parecer, um parecer essencialmente técnico. Eu me baseei naquilo que consta no prontuário médico do paciente e nos elementos, na documentação que me foi entregue. Agora, a partir do momento que eu produzo o parecer, a interpretação tem que ser dada pelo órgão que a solicitou e, é claro, posteriormente, pelo juízo. Eu não tenho como, na verdade, fazer um juízo de valor e interpretar um documento que eu produzi.



A SRA. JANIRA ROCHA - Doutor, eu vou agradecer ao senhor. Obrigada pelas suas respostas. Estão concluídas aqui as perguntas da defesa.

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Eu agradeço também.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Eu agradeço aos advogados de defesa.

Concedo a palavra ao orador inscrito, o Deputado Carlos Sampaio.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - Dr. Luiz Carlos, primeiramente, meu agradecimento pela sua presença aqui no nosso Conselho de Ética. Quando o senhor foi inquirido pelo nosso Relator, o Deputado Alexandre Leite, sobre a questão do arsênico, V.Sa. foi muito afirmativo ao dizer que, para se fazer o rastreamento, dependeria da quantidade, por exemplo, por ele ingerida, da via de eliminação e de uma série de outros fatores, para só então poder se afirmar que seria rastreável ou não num corpo vivo. Está correta a minha análise aqui até agora?

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Sim.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - Num segundo momento, o senhor teria falado inclusive do mitridatismo, ou seja, que ele poderia, por tudo que o senhor recebeu de documentação — obviamente, o senhor não tinha conhecimento disso —, estar sendo envenenado aos poucos. E também, no caso do mitridatismo, seria bem provável que fosse inaferrível o arsênico, em razão das poucas quantidades.

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Perfeito.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - Na última afirmação feita agora, diante da pergunta da advogada Dra. Janira, V.Sa. disse que, por tudo que recebeu, os efeitos por ele sentidos, a sintomatologia — se não me engano, seria esse o termo —, eram muito maiores do que, por exemplo, numa questão de estresse emocional. Não lhe pareceu que seria esse o caminho. Quando o senhor diz "muito maiores", é num comparativo com o estresse emocional, mas não uma afirmação de que o quantitativo do veneno foi elevado. Eu estou correto?

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Exatamente. Eu me referi à intensidade da sintomatologia.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - Perfeito. Eu digo isso porque a própria delegada nos deu uma informação importante. Além de não termos, como o senhor bem disse, nenhum laboratório à época que pudesse fazer o exame toxicológico sendo feita



a exumação, ela também teria tido informações — e ela deixou muito claro — que não foram formalizadas nos autos de que o pouco quantitativo também leva à impossibilidade de aferição numa eventual exumação. E, portanto, eu me permito concluir que a exumação se tornou inócua, por um lado, porque não havia quem pudesse fazer esse exame toxicológico; e, por outro lado, porque aquilo que chegou às suas mãos — está nos autos —, principalmente durante o inquérito policial, não levava à conclusão de que o que foi ministrado a ele foi numa quantidade de tal monta que seria possível aferir-se numa exumação. Esse raciocínio está correto?

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Corretíssimo. É exatamente isso.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - Muito obrigado, Dr. Luiz Carlos. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Dr. Luiz Carlos, uma pergunta. Esclareça-me o seguinte: essa tentativa de envenenamento contínuo, mas com doses relativamente pequenas poderia, com o passar do tempo, levar o paciente a óbito?

O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Muito boa a pergunta. A literatura mostra que esse tipo de envenenamento crônico é um envenenamento, vamos dizer assim, dissimulado, de forma que o próprio paciente procure atendimento médico, fazendo crer que se trata de determinada patologia, para que, numa dessas investidas — vamos dizer assim —, uma dose maior seja administrada e o paciente passe mal e vá a óbito. Estaria, vamos dizer assim, "inserida", entre aspas, dentro daquele contexto patológico do paciente, ou seja: *"Ah, ele já vinha passando mal há muito tempo e daí resultou na morte"*. Quer dizer, em tese, em tese, o envenenamento crônico tem esse objetivo, ou seja, dissimular um envenenamento agudo em que pudesse transparecer a autoria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Deputado Alexandre, Relator, está satisfeito?

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Satisfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Não havendo mais quem queira usar a palavra, agradeço a presença do Sr. Luiz Carlos Leal Prestes Júnior e declaro finalizada a oitava.

Agradeço a presença dos Srs. Parlamentares e dos demais presentes.

Está encerrada a presente reunião.

Boa tarde a todos.



O SR. LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JÚNIOR - Muito obrigado aí pela oportunidade.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - Boa tarde, Presidente. Boa tarde a todos.